





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA – TDR

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de

concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para sistemas de tratamento de esgoto sanitário de pequeno porte de comunidades isoladas localizadas na bacia hidrográfica do rio Doce.

Referência: PAP CBH DOCE (2024 – 2025)



Governador Valadares /MG, 23 de julho de 2025







APRESENTAÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva.

Atualmente, exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que tratam, em suas respectivas esferas, das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

A AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para o CBH-Doce, em âmbito federal, e para 06 (seis) CBHs afluentes mineiros do Rio Doce, sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A equiparação da AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG para o exercício das funções de Agência de Água para a porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi aprovada por meio da Deliberação Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

No dia 15 de dezembro de 2020, foi celebrado o Contrato de Gestão nº 001/2020, e, no dia 22 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com anuência dos CBHs afluentes mineiros do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos afluentes mineiros do Rio Doce: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na bacia hidrográfica do rio Doce, a AGEVAP – Filial Governador Valadares é conhecida como **AGEDOCE**, nome fantasia idealizado para criar uma identidade regional, já que a instituição também é Entidade Delegatária às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

De caráter normativo e deliberativo, tem a competência de promover a gestão







participativa das águas, no âmbito das Bacias Hidrográficas do Rio Doce. Entre seus principais objetivos, está a promoção de programas e políticas voltados à preservação, recuperação e desenvolvimento sustentável da bacia.

Fundamentado no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Doce), no dia 21 de dezembro de 2023, o CBH-Doce instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP), para o período de 2024 a 2025, através da Deliberação Normativa nº 115/2023.

O PAP é uma ferramenta de planejamento e orientação para aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

O PAP 2024-2025 para o CBH DOCE compreendeu o saldo remanescente até dezembro de 2023, além dos recursos a serem arrecadados no período de 2024 a 2025 e a previsão de rendimentos do mesmo período.

O PAP está organizado em 4 (quatro) finalidades:

- Finalidade 1 Gestão de Recursos Hídricos;
- Finalidade 2 Agenda Setorial;
- Finalidade 3 Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Finalidade 4 Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária.

Cada finalidade está organizada em programas e ações serem executadas com as respectivas previsões orçamentárias, assim como a sua identificação no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

Na Finalidade 2 - Agenda Setorial, foram priorizadas ações do Programa 13 - Programa de Desenvolvimento de Ações para o Setor de Saneamento.

Na elaboração do PAP, está previsto que o CBH Doce possui R\$ 92.707.081,00 (noventa e dois milhões, setecentos e sete mil e oitenta e um reais) destinados à elaboração de projetos para sistemas de tratamento de esgoto sanitário de pequeno porte, para os 02 (dois) anos do PAP.









Deste montante, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foram destinados à Contratação e execução de obras de sistema coletivos de esgotamento sanitário em pequenas comunidades.

Dessa forma, este TdR tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para sistemas de tratamento de esgoto sanitário de pequeno porte das seguintes comunidades rurais: Alto Mutum Preto (Município de Baixo Guandu/ES); Quilombola Buraco dos Coelhos (Rio Piracicaba/MG) e João Jonas (São Geraldo do Baixio/MG).





SUMÁRIO

A	PRESEN	NTAÇÃO	2
1.	CON	ITEXTUALIZAÇÃO	.10
	1.1.	Conceitos Importantes	.10
	1.2.	INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	.12
	1.3.	O COMITÊ DE BACIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	.14
	1.4.	ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -	
	AGEVA	.P	.16
	1.5.	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA DO RIO DOCE (PAP- DOCE)	.19
	1.6.	ESCOLA DE PROJETOS	.20
	1.7.	PROGRAMA 13 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O SETOR DE SANEAMENTO	21
	1.8.	SITUAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE EM RELAÇÃO AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	.22
	1.9.	INICIATIVA PROTRATAR PEQUENAS COMUNIDADES	.25
	1.10.	ÁREA DE ATUAÇÃO	.26
	1.10.1.	PEQUENA COMUNIDADE ALTO MUTUM PRETO	.26
	1.10.2.	PEQUENA COMUNIDADE QUILOMBOLA BURACO DOS COELHOS	.27
	1.10.3.	PEQUENA COMUNIDADE DE JOÃO JONAS	.28
	1.11.	PARTICIPANTES DIRETOS OU INDIRETOS	.30
2.	OBJ	ETO	.30
3.	JUS	TIFICATIVA	.30
4.	ELA	BORAÇÃO DOS PROJETOS	.32
5.	PRO	DUTO 1 - PLANO DE TRABALHO	.33
6.	PRO	DUTO 2 - CADASTRO TÉCNICO	.35
	6.1.	TOMO I - RELATÓRIO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	.36
	6.1.1	. Cadastro das Unidades não-lineares	.36
	6.1.1	.1. Cadastro de Poços de Visita	.36
	6.1.1	.2. Cadastro de Estações Elevatórias de Esgoto (EEE)	.39
	6.1.1	.3. Cadastro de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)	.40
	6.1.2		
	6.1.3	S. Cadastro de Áreas irregulares	.44
	6.2.	Tomo II – Produtos Cartográficos e Topográficos	.46
7.	PRO	DUTO 3 - ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	.47

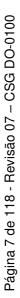






7.	.1.	I OMO I - RELATORIO TECNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	4/
	7.1.1.	Levantamento topográfico	47
	7.1.2.	Levantamentos Aerofotogramétricos (Drones)	51
7.	.2.	Tomo II - Produtos Cartográficos e Topográficos	53
	7.2.1.	Levantamento topográfico	53
	7.2.2.	Levantamentos Aerofotogramétricos (Drones)	54
8.	PROD	OUTO 4 - ESTUDO DE CONCEPÇÃO	55
8.	.1.	ELEMENTOS ESSENCIAIS	55
8.	.2.	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	56
8.	.3.	VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL E ECONÔMICA	59
9.	PROD	DUTO 5 - PROJETO BÁSICO	59
9.	.1.	TOMO I - MEMORIAL DESCRITIVO, JUSTIFICATIVO E DE CÁLCULO	60
	9.1.1.	Projetos de Estações elevatórias de Esgoto (EEE)	61
	9.1.2.	Projetos de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)	62
	9.1.3.	Projetos de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) pré-moldada ou pré-fabricada	64
9.	.2.	TOMO II - PEÇAS GRÁFICAS	65
	9.2.1.	Unidades não-lineares	65
9.		Tomo III - Orçamento Básico	
9.		TOMO IV - MEMORIAL DE EXECUÇÃO	
9.		TOMO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
9.	.6.	TOMO VI – DESAPROPRIAÇÕES	70
10.	PR	ODUTO 6 - ESTUDOS GEOTÉCNICOS	70
11.	PR	ODUTO 7 - ESTUDOS AMBIENTAIS	72
11	1.1.	PRODUTO 7.1 - ESTUDOS AMBIENTAIS PRELIMINARES	72
11	1.2.	PRODUTO 7.2 - ESTUDOS AMBIENTAIS CONSOLIDADOS	76
12.	PR	ODUTO 8 - PROJETO EXECUTIVO	77
12	2.1. ·	Томо I - Projeto Elétrico	78
12	2.2.	TOMO II - PROJETO ESTRUTURAL	79
12	2.3.	Tomo III - Projeto Mecânico	82
12	2.4.	TOMO IV - PROJETO DE TERRAPLANAGEM	82
12	2.5.	Tomo V - Projetos Civis	83
12	2.6.	TOMO VI - MEMORIAL DE EXECUÇÃO ATUALIZADO	84
12		TOMO VII - ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ATUALIZADA	
12	2.8.	TOMO VIII - ORÇAMENTO EXECUTIVO	84









12.9	9. Tomo IX - Manual de Operação	86
13.	RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES	87
14.	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	88
15.	GESTÃO	89
15.	1. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS	89
15.2	2. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS	91
15.3	3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	91
16.	EQUIPE TÉCNICA E REQUISITOS TÉCNICOS	92
16.	1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	95
17.	CUSTO TOTAL E VIGÊNCIA	96
18.	REFERÊNCIAS	103
19.	APÊNDICES	105
A PÊ	NDICE I - MODELO DA CAPA E CONTRACAPA A SEREM APLICADAS A TODOS OS PRODUTOS	106
A PÊ	NDICE II - CÁLCULO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA	107
A PÊ	NDICE III: MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO	116





LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Bacia Hidrográfica do Rio Doce
Figura 2 - Divisões hidrográficas da bacia do rio Doce. Fonte: Engecorps, 202116
Figura 3 - Organograma AGEVAP17
Figura 4 - Contratos de Gestão sob a responsabilidade da AGEVAP18
Figura 5 - Recursos destinados a implementação do PROTRATAR Pequenas Comunidades20
Figura 6 - Índices de Cobertura do esgotamento Sanitário nas bacias Afluentes do Rio Doce24
Figura 7 - Percentual de esgotos coletados nos municípios da Bacia do Rio Doce25
Figura 8 - Área de abrangência do projeto da comunidade de Alto Mutum Preto do município de Baixo
Guandu/ES
Figura 9 - Área de abrangência do projeto da comunidade Quilombola do Buraco dos Coelhos do
município de Rio Piracicaba/MG
Figura 10 - Área de abrangência do projeto da comunidade de João Jonas do município de São Geraldo
do Baixio/MG
Figura 11 - Exemplo de marco topográfico
Figura 12 - Exemplo de pontos de controle terrestres (GCPs)52
Figura 13 - Resumo das entregas referente ao projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário89
Figura 14 - Orçamento Consolidado do Distrito Alto Mutum Preto – Baixo Guandu/ES97
Figura 15 - Orçamento Consolidado do Distrito Buraco dos Coelhos - Rio Piracicaba/MG98
Figura 16 - Orçamento Consolidado do Distrito Buraco dos Coelhos - Rio Piracicaba/MG99
Figura 17 - Cronograma físico e financeiro de Distrito Alto Mutum Preto – Baixo Guandu/ES101
Figura 18 - Cronograma físico e financeiro de Distrito Buraco dos Coelhos - Rio Piracicaba/MG102
Figura 19 - Cronograma físico e financeiro do Distrito João Jonas - São Geraldo do Baixio/MG102







LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados básicos do município e da área de abrangência do projeto	27
Tabela 2 - Dados básicos do município e da área de abrangência do projeto	28
Tabela 3 - Dados básicos do município e da área de abrangência do projeto	30
Tabela 4 - Modelo de ficha para cadastro dos poços de visitas	37
Tabela 5 - Modelo de ficha para cadastro de Estações Elevatória de Esgoto	40
Tabela 6 - Modelo de ficha para cadastro de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)	41
Tabela 7 - Modelo de ficha para unidades lineares	43
Tabela 8 - Relação de entregas das ARTs	95
Tabela 9 - Custo Máximo do Projeto Objeto do Presente Termo de Referência	96
Tabela 10 - Custo máximo por produto do Distrito Alto Mutum Preto - Baixo Guandu/ES1	00
Tabela 11 - Custo máximo por produto do Distrito Buraco dos Coelhos - Rio Piracicaba/MG1	00
Tabela 12 - Custo máximo por produto do Distrito João Jonas - São Geraldo do Baixio/MG1	00







1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Conceitos Importantes

Para melhor entendimento do TDR, considera-se importante esclarecer alguns conceitos:

- Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio
 Doce (PIRH Doce): Instrumento da Política Nacional de Recursos
 Hídricos, instituída pela Lei Federal n º 9.433/97.
- Planos Diretor de recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu (PDRH): Instrumento integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Doce), que considera os objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, de acordo com as especificidades da unidade de planejamento.
- Plano de Aplicação Plurianual (PAP): Instrumento normativo que estabelece o planejamento de médio prazo, em um horizonte de 4 a 5 anos, para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes, com vistas à otimização da aplicação desses recursos no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia;
- CBH: Órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, no âmbito da bacia hidrográfica, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH;
- AGEDOCE: Nome fantasia adotado para a Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – filial Governador Valadares/MG, atual Entidade Equiparada dos Comitês Afluentes Mineiros do rio Doce.







- Escola de Projetos: Programa criado pelo CBH-Doce e a AGEDOCE como uma das estratégias para a implantação dos programas e ações previstas no PAP, buscando o alcance dos resultados esperados para a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia;
- Sistemas de Abastecimento de Água Potável (SAA): Conjunto de obras e instalações que englobam a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para atender uma determinada população, beneficiando os indivíduos que a compõem.
- Sistema coletivo de Esgotamento Sanitário (SES): conjunto de infraestruturas, equipamentos e serviços, nesse caso, com o objetivo de coletar e tratar os esgotos domésticos e com isso evitar a proliferação de doenças e a poluição de corpos hídricos após seu lançamento na natureza.
- Estação de Tratamento de Esgoto: Estruturas físicas onde acontece a separação dos sólidos e da matéria orgânica dos efluentes gerados pelo consumo da água.
- Rede Coletora de Esgoto: Conjunto constituído por ligações prediais,
 coletores de esgoto e seus órgãos acessórios.
- Interceptor: componente de uma rede de esgotos que ajuda a controlar o fluxo que recebe das linhas principais e o direciona para a estação de tratamento.
- Emissário: Tubulação que recebe esgoto exclusivamente na extremidade de montante.
- Coletor Principal: Coletor de esgoto de maior extensão dentro de uma mesma bacia.
- Coletor Tronco: Tubulação da rede coletora que recebe apenas contribuição de esgoto de outros coletores.
- Estações Elevatórias de Esgoto: Instalação que se destina ao transporte de esgoto o nível do poço de sucção das bombas ao nível de descarga na







saída do recalque, acompanhando aproximadamente as variações de vazão afluente.

- Sifões invertidos: Trecho rebaixado com escoamento sob pressão, cuja finalidade é transpor obstáculos, depressões do terreno ou cursos d'água.
- Passagens forçadas: Trecho com escoamento sob pressão, sem rebaixamento.
- Estudo de Concepção: Estudo de arranjos das diferentes partes de um sistema, organizadas de modo a formarem um todo integrado e que devem ser qualitativa e quantitativamente comparáveis entre si para a escolha da concepção básica.
- Projeto Básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.
- Projeto Executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à
 execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas
 no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de
 equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas
 especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.
- ART: documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.

1.2. Informações básicas sobre a bacia hidrográfica do rio Doce

A bacia hidrográfica do rio Doce possui área de drenagem de 86.715 quilômetros quadrados, dos quais 86% estão no Leste mineiro e 14% no Nordeste do Espírito Santo.







O rio Doce é formado pelo encontro dos rios Xopotó, Piranga e do Carmo, que possuem nascentes nas Serras da Mantiqueira e Espinhaço, nos municípios de Desterro do Melo, Ouro Preto e Ressaquinha (Minas Gerais), respectivamente.

O rio Doce percorre cerca de 850 quilômetros, até desaguar no oceano Atlântico, no povoado de Regência (município de Linhares). O relevo da bacia é ondulado, montanhoso e acidentado.

No passado, uma das principais atividades econômicas foi a extração de ouro, que determinou a ocupação da região e, ainda hoje, o sistema de drenagem é importante em sua economia, fornecendo água para uso doméstico, agropecuário, industrial e geração de energia elétrica. Os rios da região funcionam, ainda, como canais receptores e transportadores de rejeitos e efluentes.

Conforme o último censo do IBGE, de 2010, a bacia hidrográfica do rio Doce apresentava, naquele ano, uma população de 3,4 milhões de habitantes, concentrando 1,7% da população brasileira. De acordo com projeções realizadas pelo Atlas Águas, e com base nos dados dos setores censitários desse censo demográfico, atualmente, a bacia possui uma população de aproximadamente 3,67 milhões de habitantes, que está distribuída em 228 municípios, sendo 200 mineiros e 28 capixabas.

Mais de 85% desses municípios têm até 20 mil habitantes e cerca de 73% da população total da bacia concentra-se na área urbana, segundo dados de 2007. Nos municípios com até 10 mil habitantes, 47,75% da população vive na área rural.

A atividade econômica na área é diversificada. Na agropecuária, lavouras tradicionais, cultura de café, cana de açúcar, criação de gado de corte e leiteiro, suinocultura, dentre outras. Na agroindústria, sobretudo a produção de açúcar e álcool.

Dentre as bacias hidrográficas afluentes, as dos rios Piranga e Piracicaba possuem o maior Produto Interno Bruto (PIB) industrial e concentram aproximadamente 48% da população total. A região possui o maior complexo







siderúrgico da América Latina, ao qual estão associadas empresas de mineração e reflorestadoras.

Destacam-se, ainda, indústrias de celulose e laticínios, comércio e serviços voltados aos complexos industriais, bem como geração de energia elétrica, com grande potencial de exploração.

Possuindo rica biodiversidade, a bacia hidrográfica do rio Doce tem 98% de sua área inserida no bioma Mata Atlântica, um dos mais importantes e ameaçados do mundo. Os 2% restantes estão inseridos no bioma Cerrado.

Pode ser considerada privilegiada, ainda, no que se refere à grande disponibilidade de recursos hídricos, mas há desigualdade entre as diferentes regiões da bacia. A **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a seguir, apresenta a delimitação da bacia hidrográfica do rio Doce.



Figura 1 - Bacia Hidrográfica do Rio Doce

1.3. O Comitê de Bacia da Bacia Hidrográfica do Rio Doce







Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), entes do Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, constituem o "Parlamento das Águas", espaço em que representantes da comunidade de uma bacia hidrográfica discutem e deliberam a respeito da gestão dos recursos hídricos, compartilhando responsabilidades de gestão com o poder público.

Na bacia hidrográfica do rio Doce, em âmbito federal, está instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). Criado por meio de Decreto Presidencial em 25 de janeiro de 2002, o CBH-Doce atua como um Comitê de Integração, reunindo representantes dos comitês de rios afluentes mineiros e capixabas.

O CBH-Doce é formado por conselheiros dos três segmentos (poder público, usuários e sociedade civil) e possui papel estratégico para a gestão de recursos hídricos na região, viabilizando a articulação dos diversos atores visando à cooperação em prol da conservação e recuperação do rio Doce.

Em Minas Gerais, a Bacia Hidrográfica do rio Doce é dividida em 06 (seis) Circunscrições Hidrográficas (CH), com CBHs já estruturados, conforme abaixo:

- I. DO1 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga;
- II. DO2 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba;
- III. DO3 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio;
- IV. DO4 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí;
- V. DO5 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga;
- VI. DO6 Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia hidrográfica do rio Doce, o PIRH-Doce, para fins de planejamento, dividiu a porção capixaba da bacia hidrográfica do rio Doce em três Unidades de Análise (UA), nomeando-as com o mesmo nome dos 03 (três) CBHs existentes na época. Atualmente, nesta mesma subdivisão de planejamento, há 05 (cinco) CBHs estruturados, conforme abaixo:

- I. UA 7I CBH Guandu:
- II. UA 7II- CBH Santa Maria do Doce;







- III. UA 7III- CBH Santa Joana;
- IV. UA 8 CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce;
- V. UA 9 CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce.

Na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, apresenta-se a atual divisão da bacia hidrográfica do rio Doce e suas CHs e UAs.

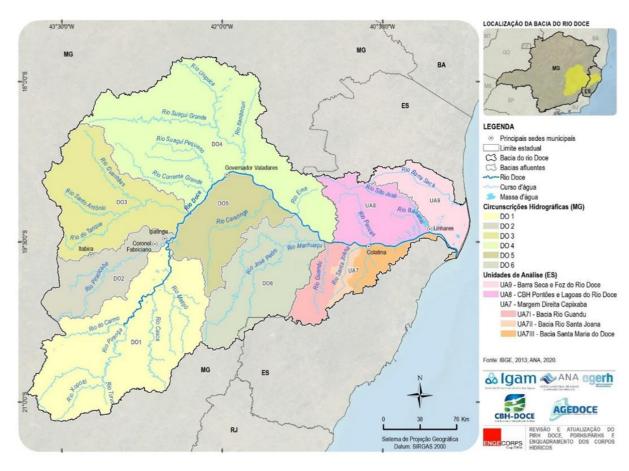


Figura 2 - Divisões hidrográficas da bacia do rio Doce.

1.4. Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul-AGEVAP, criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva. Atualmente, exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que tratam







das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

A associação é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral. A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta o organograma da AGEVAP.



Figura 3 - Organograma AGEVAP

A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. A associação possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro e Angra dos Reis (estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani (estado de Minas Gerais) e São José dos Campos (estado de São Paulo). A Associação possui ainda 2 (duas) Filiais localizadas em Governador Valadares/MG (AGEDOCE) e Poços de Caldas/MG (AGEGRANDE).

Atualmente, a AGEVAP (matriz e filiais) possui 9 (nove) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA) e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 24 (vinte e quatro) comitês de bacias hidrográficas. A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta os respectivos contratos de gestão, comitês atendidos, resoluções de delegação e outras informações pertinentes.







Contrato de Gestão	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
ANA 027/2020	04/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CEIVAP	Resolução nº 167/2015 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	30/06/2026
INEA 067/2022	28/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 285/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2027
INEA 068/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Guandu; Baía de Iha Grande	Resolução nº 229/2022 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
INEA 069/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 228/2022 — Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
IGAM PS1 007/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 612/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
IGAM PS2 008/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 613/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
ANA 034/2020	21/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CBH-Doce	Resolução nº 212/2020 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2025
IGAM DO1 a DO6 001/2020	15/12/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	Deliberação nº 441/2019 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2025
IGAM GD1/GD2 a GD8 005/2024	11/09/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Nascentes do Rio Grande, Entorno do Reservatório de Furnas, Rio Verde, Sapucaí, Rios Mogi-Guaçu e Pardo, Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, Afluentes do Baixo Rio Grande.	Deliberação CERH-MG nº 580/ 2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	04/04/2034

Figura 4 - Contratos de Gestão sob a responsabilidade da AGEVAP

A AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG (AGEDOCE) está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para CBH-Doce, em âmbito federal, e para seis comitês estaduais mineiros, sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.







Por meio da Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 212, de 28 de agosto de 2020, recebeu delegação de competência para o exercício das funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

No dia 21 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 34/2020 e, no dia 30 de dezembro de 2020, respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com anuência do CBH-Doce, para exercer as funções de Agência de Água na Bacia do Rio Doce.

Em Minas Gerais, a equiparação da AGEVAP para o exercício das funções de agência de água para a porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi aprovada por meio da Deliberação Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

No dia de 15 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 001/2020, e, no dia 22 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com anuência dos CBHs Afluentes Mineiros do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Ainda não há Contrato de Gestão celebrado junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), considerando que a cobrança não foi implementada na porção capixaba da bacia, razão pela qual a entidade, por ora, não atende aos CBHs do Espírito Santo.

1.5. Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce (PAP- Doce)

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia é uma ferramenta de planejamento e orientação para aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no período de 2024 a 2025.







O CBH formalizou a aprovação de seu PAP para o período compreendido entre 2024 e 2025, por meio da deliberação normativa específica Deliberação Normativa n°115/2023, de 21 de dezembro de 2023.

O PAP, elaborado a partir da hierarquização dos programas do PIRH-Doce e seus respectivos Planos Diretores de Recursos Hídricos (PDRHs), é a base para orientar sobre os estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a Bacia Hidrográfica.

Para a elaboração dos projetos serão utilizados os recursos do PAP da Finalidade 2 – Agenda setorial, Programa Recuperação da qualidade da água, Subação 2.1.2.3 – Contratar projetos e executar obras de sistemas coletivos de esgotamento sanitário em pequenas comunidades, conforme apresenta a Erro! Fonte de referência não encontrada..

FINALIDADE	AGENDA SETOR	IAL	19.761.286	33.963.691		
PROGRAMA	PROGRAMA	Recuperação d	cuperação da qualidade da água			
AÇÃO	PIRH	Nome da ação	me da ação			
13	2.1.1	Elaboração, re	aboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)			
		2.1.1.1	2.1.1.1 Elaborar estudo consolidado sobre os PMSBs para verificação do status da implementação por parte dos municípios, em conformidade com as diretrizes trazidas pelo acordão TCU 1749/2018.			
12-13	2.1.2		tudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos e aboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico			
		2.1.2.1	Contratação de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário	810.845	0	
		2.1.2.2	Aportar recursos para execução de obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário	0	15.000.000	
		2.1.2.3 Contratar projetos e executar obras de sistemas coletivos de esgotamento sanitário em pequenas comunidades			3.000.000	
		2.1.2.4	2.1.2.4 Escola de projetos			
		2.1.2.5	2.1.2.5 Contratação de gerenciadora			
		2.1.2.6	2.1.2.6 Contratação da CAIXA			

Figura 5 - Recursos destinados a implementação do PROTRATAR Pequenas Comunidades.

1.6. Escola de Projetos

O Programa Escola de Projetos é uma das estratégias utilizadas pelo CBH-Doce e a AGEDOCE para a implantação dos programas e ações previstas no PAP, buscando o alcance dos resultados esperados para a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia.

O objetivo principal da Escola de Projetos é capacitar, em processo, por meio da elaboração de planos, projetos, programas e acompanhamento de ações estruturais reais com foco em recursos hídricos, os empregados da agência, funcionários públicos







municipais, organizações não governamentais e estudantes universitários de 4º e 5º ano.

De acordo com o PAP Doce 2021-2025, as ações previstas para a Escola de Projetos incluem:

- Elaborar estudo para revisão dos mecanismos e valores de cobrança na Bacia do Rio Doce;
- Elaborar estudos consolidados dos Planos Municipais de Saneamento Básico
 PMSB, com base no Acórdão do TCU;
- Planejar e desenvolver estudos, projetos e obras para melhoria dos sistemas de abastecimento de água dos municípios da Bacia do Rio Doce com foco na segurança hídrica;
- Acompanhar e dar assistência técnica aos municípios na elaboração dos projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- Acompanhar, monitorar e executar os projetos do Programa RIO VIVO.

Os principais atores envolvidos no Programa Escola de Projetos são o CBH Doce como financiador, a AGEDOCE e as universidades, como executoras. Além disso, os municípios da bacia e as Organizações Não Governamentais participam de acordo com a seleção de projetos que os envolvam.

1.7. Programa 13 – Programa de desenvolvimento de ações para o setor de saneamento

O Programa de Desenvolvimento de Ações para o Setor de Saneamento - P13, tem foco na elaboração de projetos e execução de obras para a implementação e otimização de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário.

No PIRH Doce, o programa é dividido em 2 subprogramas, sendo o programa 13.1 - Aperfeiçoamento dos sistemas de abastecimento de água, incluindo redução de perdas, e 13.2 - Efetivação do enquadramento, sendo esse último objeto de seleção de municípios por este Edital de Chamamento Público.

O subprograma 13.1 contempla, em seu escopo, a implementação de quatro ações,







com o foco de melhorar os indicadores de atendimento de água e redução de perdas, por meio da elaboração e projetos e execução de obras de sistemas de abastecimento de água dos núcleos populacionais urbanos com o foco de otimizar o sistema e incentivar o uso racional da água.

A ação 13.1.4 – aportar recursos para execução de obras de otimização dos sistemas de abastecimento de água tem o objetivo de apoiar os municípios por meio de financiamento não reembolsável, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a materialização dos projetos de esgotamento sanitários existentes.

O subprograma 13.2 contempla, em seu escopo, a implementação de três ações, com o foco de melhorar os indicadores de esgotamento sanitário da bacia, por meio da elaboração e projetos e execução de obras de coleta e tratamento de esgoto sanitário dos núcleos populacionais que causam impacto mais significativo sobre a qualidade das águas dos principais cursos d'água da bacia, considerando a população atingida e, principalmente, a vazão de diluição da carga orgânica lançada, com base nas estimativas de eficiência e dos cenários projetados pela modelagem da qualidade de água.

A ação 13.1.2 – aportar recursos para execução de obras de sistemas de esgotamento sanitário tem o objetivo de apoiar os municípios por meio de financiamento não reembolsável, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a materialização dos projetos de esgotamento sanitários existentes.

1.8. Situação da bacia do rio Doce em relação ao esgotamento sanitário

A disposição final inadequada do esgoto sanitário compromete a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, causando impacto na saúde da população, além de dificultar o atendimento de usos à jusante, como abastecimento humano, balneabilidade, irrigação, dentre outros.

De acordo com o Atlas Esgotos (2017), no Brasil, 43% da população possui esgoto coletado e tratado e 12% utilizam-se de fossa séptica (solução individual).

O Atlas, ainda, faz referência que mais de 110 mil km de trechos de rios estão com a qualidade comprometida devido ao excesso de carga orgânica, sendo que em 83.450







km não é mais permitida a captação para abastecimento público devido à poluição e em 27.040 km a captação pode ser feita, mas requer tratamento avançado.

Restringindo a abrangência à bacia do rio Doce, o cenário é similar. O baixo índice de cobertura na coleta e tratamento de esgotos é um problema histórico na bacia; cerca de 68% do esgoto doméstico gerado pelos habitantes dos municípios são dispostos de forma inadequada, sem nenhum tipo de tratamento, conforme apresentado no PIRH Doce (2023).

Dos 211 municípios com sede na bacia, apenas 44 possuem um percentual de efluentes tratados em relação ao coletado igual ao acima de 30%. Essa questão já havia sido diagnosticada e apontada como prioritária para a busca de soluções no PIRH de 2010.

As soluções coletivas, através das redes coletoras de esgotos, alcançam 82% da população da bacia do Rio Doce. Entretanto, nem todo o esgoto coletado é conduzido a uma estação de tratamento. A parcela atendida com coleta e tratamento dos esgotos se restringe a 23,5% da população da bacia.

O índice de 23,5% da população atendida adequadamente é bem inferior à média dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Segundo o Atlas Esgotos (2017), que contam com 44% e 41%, respectivamente, da população com coleta e tratamento adequados.

Com relação às bacias afluentes, nas mineiras destacam-se as bacias afluentes DO6 (Manhuaçu), DO4 (Suaçuí) e DO3 (Santo Antônio) com atendimento precário. Apenas a DO2 (Piracicaba) se aproxima do índice do Estado de Minas Gerais de atendimento adequado, com 43,2% da população atendida. Vale ainda mencionar que dentre as bacias afluentes mineiras, a DO5 (Caratinga) e a DO3 (Santo Antônio) possuem os maiores índices "sem coleta e sem tratamento", sendo, respectivamente, 19,7% e 17,3%.

Já o cenário capixaba se apresenta mais favorável: na UA9 (Barra Seca e Foz do Rio Doce), 75,6% da sua população é atendida com coleta e tratamento dos esgotos e 18,9% utilizam-se de soluções individuais; na UA7II (Bacia Rio Santa Joana), a população com atendimento adequado representa 60,3% do total, e na UA7I (Bacia







Rio Guandu), 50,9%, todas com índices superiores à média estadual, que é de 41%. Entretanto, a UA7III (Bacia Santa Maria do Doce) apresenta o pior índice de atendimento da bacia do rio Doce, com 91,8% da população com atendimento precário. A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta os índices de cobertura das bacias afluentes do Rio Doce.

Bacias Afluentes	Coleta com ETE	Coleta sem ETE	Fossa Séptica e Sumidouro	Fossa Rudimentar	Sem Coleta e sem Tratamento
DO1	5,9%	73,7%	1,4%	4,6%	14,3%
DO2	42,3%	50,7%	0,9%	1,1%	5,0%
DO3	12,6%	58,1%	2,0%	10,0%	17,3%
DO4	9,5%	73,1%	1,7%	8,5%	7,2%
DO5	22,1%	48,8%	3,3%	6,2%	19,7%
DO6	6,2%	77,9%	1,0%	4,1%	10,8%
UA7I	48,9%	34,6%	2,0%	8,6%	5,9%
UA7II	58,3%	36,1%	2,0%	3,4%	0,2%
UA7III	4,8%	87,8%	1,3%	4,0%	2,0%
UA8	38,3%	20,2%	3,8%	26,5%	11,2%
UA9	75,6%	1,9%	3,4%	15,5%	3,6%
Bacia do Rio Doce	23,5%	58,5%	1,7%	6,5%	9,8%

Figura 6 - Índices de Cobertura do esgotamento Sanitário nas bacias Afluentes do Rio Doce

A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta a localização dos municípios com os maiores déficits de cobertura de coleta e tratamento de esgotos na bacia do Rio Doce.





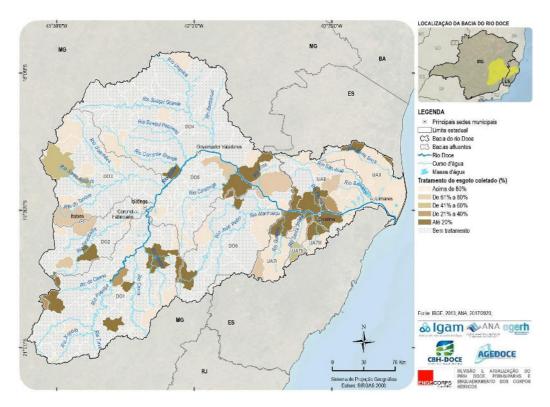


Figura 7 - Percentual de esgotos coletados nos municípios da Bacia do Rio Doce

Diante disso, fica evidente que são necessárias intervenções na bacia do rio Doce para que haja uma melhora na qualidade das águas.

1.9. Iniciativa PROTRATAR Pequenas Comunidades

Programa inicialmente proposto pela AGEVAP, no Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul (CEIVAP), o PROTRATAR tem a finalidade de aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, objetivando reduzir os níveis de poluição hídrica observados na bacia.

Como resultados benéficos para a despoluição das águas da bacia do rio Paraíba do Sul, a AGEDOCE replicou a metodologia utilizada para a bacia hidrográfica do rio Doce, sendo aplicada, inicialmente, na circunscrição hidrográfica do rio Piracicaba - DO2.

O PROTRATAR Doce é o nome que se dá à execução das ações do Programa 13, priorizado pelo PIRH Doce de 2023 e tem o objetivo de aporte de recursos para







implantação, implementação e ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário e Sistemas de Abastecimento de Água Potável em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Doce, objetivando reduzir os níveis de poluição hídrica observados na bacia com o objetivo de melhorar os índices de qualidade das águas superficiais na bacia, visando, portanto, o benefício à coletividade, à qualidade e a quantidade de água no rio Doce e seus afluentes.

1.10. Área de atuação

1.10.1. Pequena Comunidade Alto Mutum Preto

A CONTRATADA será responsável pelo desenvolvimento e entrega dos produtos especificados neste Termo de Referência (TdR), garantindo que sejam elaborados de acordo com as diretrizes e exigências técnicas estabelecidas. Os produtos deverão abranger a comunidade de Alto Mutum Preto do município de Baixo Guandu/ES, conforme a área de estudo apresentada na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**. Além disso, a Tabela 1 - Dados básicos do município e da área de abrangência do projeto

detalha informações básicas que deverão ser consideradas durante a execução dos trabalhos.









Figura 8 - Área de abrangência do projeto da comunidade de Alto Mutum Preto do município de Baixo Guandu/ES.

Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte/Ano
População total	30.674	Hab.	IBGE/2022
População rural	4.882	Hab.	Calculado
População urbana	25.792	Hab.	Prefeitura Municipal ou IBGE
População urbana da área do projeto	500	Hab.	Prefeitura Municipal
Consumo per capita	196,60	L/hab.dia	SNIS-Água
Número de domicílio na área de abrangência do projeto	160	unidade	Prefeitura Municipal
Percentual de domicílios com saneamento adequado	80,0	%	SNIS - Esgoto
Extensão de rede por ligação	20,18	m/lig.	SNIS- Esgoto

Tabela 1 - Dados básicos do município e da área de abrangência do projeto

1.10.2. Pequena Comunidade Quilombola Buraco dos Coelhos

Comunidade Quilombola do Buraco dos Coelhos do município de Rio Piracicaba/MG, conforme a área de estudo apresentada na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**. Além disso, a Tabela 1 - Dados básicos do município e da área de abrangência do projeto







detalha informações básicas que deverão ser consideradas durante a execução dos trabalhos.



Figura 9 - Área de abrangência do projeto da comunidade Quilombola do Buraco dos Coelhos do município de Rio Piracicaba/MG.

Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte/Ano
População total	14.631	Hab.	IBGE 2022
População rural	3.359	Hab.	Calculado
População urbana	11.272	Hab.	Prefeitura Municipal ou IBGE
População urbana da área do projeto	115	Hab.	Prefeitura Municipal
Consumo per capita	171,56	L/hab.dia	SNIS - Água
Número de domicílio na área de abrangência do projeto	51	unidade	Prefeitura Municipal
Percentual de domicílios com saneamento adequado	100,0	%	SNIS - Esgoto
Extensão de rede por ligação	17,83	m/lig.	SNIS - Esgoto







Tabela 2 - Dados básicos do município e da área de abrangência do projeto

1.10.3. Pequena Comunidade de João Jonas

Comunidade de João Jonas do município de São Geraldo do Baixio/MG, conforme a área de estudo apresentada na Figura 10. Além disso, a Tabela 3 detalha informações básicas que deverão ser consideradas durante a execução dos trabalhos.



Figura 10 - Área de abrangência do projeto da comunidade de João Jonas do município de São Geraldo do Baixio/MG.

Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte/Ano
População total	3.143	Hab.	IBGE/2022
População rural	270	Hab.	Calculado
População urbana	2.873	Hab.	Prefeitura Municipal
População urbana da área do projeto	120	Hab.	Prefeitura Municipal
Consumo per capita	171,29	L/hab.dia	SNIS - Água
Número de domicílio na área de abrangência do projeto	28	unidade	Prefeitura Municipal
Percentual de domicílios com saneamento adequado	90,7	%	SNIS - Esgoto







Extensão de rede por ligação	7,78	m/lig.	SNIS - Esgoto
------------------------------	------	--------	---------------

Tabela 3 - Dados básicos do município e da área de abrangência do projeto.

Caberá a CONTRATADA verificar e atualizar as informações básicas junto à FISCALIZAÇÃO e à AGEDOCE.

1.11. Participantes diretos ou indiretos

Participam direta ou indiretamente do processo de elaboração dos projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário, no âmbito do P13 – Programa de Desenvolvimento de Ações para o Setor de Saneamento

- AGEDOCE/Escola de Projetos: Gestão e FISCALIZAÇÃO das ações de implementação do Programa P13, Neste TdR referenciada como AGEDOCE;
- Empresa Projetista: Elaboração dos projetos de Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário, neste TdR referenciada como CONTRATADA;
- Gerenciadora: Apoio à Escola de projetos no gerenciamento e FISCALIZAÇÃO dos projetos elaborados, neste TdR referenciada como GERENCIADORA;
- Município: Acompanhamento e aprovação dos projetos, neste TdR referenciado como FISCALIZAÇÃO;

2. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudo de concepção, serviços de apoio técnico, estudo ambiental, projeto básico e projeto executivo de sistema de tratamento de esgoto sanitário de pequeno porte para as comunidades de Alto Mutum Preto, Buraco dos Coelhos e João Jonas, pertencentes aos municípios de Baixo Guandu, Rio Piracicaba e São Geraldo do Baixio, respectivamente.

3. JUSTIFICATIVA

A gestão dos recursos hídricos, segundo a Política Nacional de Recursos Hídricos,







deve assegurar os múltiplos usos da água, garantindo os padrões de qualidade, a utilização racional e integrada dos recursos e atuando na prevenção contra eventos hidrológicos críticos, incluindo aqueles decorrentes de seu uso e manejo inadequado.

Como parcela significativa do comprometimento da qualidade dos recursos hídricos provém da destinação inadequada e ausência de tratamento de efluentes domésticos, cabe citar alguns dos inúmeros inconvenientes para o meio físico, biótico e socioeconômico: contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, incluindo os mananciais de abastecimento de água, disseminação de inúmeras doenças de veiculação hídrica, impacto negativo na fauna e a degradação da paisagem adjacente.

No âmbito do abastecimento de água potável, apesar da melhora gradativa do atendimento deste serviço à população, um dos maiores desafios da atualidade tem sido a ineficiência dos atuais sistemas de abastecimento.

Contribuem para tal situação na área de saneamento básico, entre outros motivos, a baixa capacidade institucional e de gestão dos operadores dos sistemas; a pouca disponibilidade de recursos para investimentos, sobretudo em ações de desenvolvimento tecnológico nas redes e na operação dos sistemas; a cultura do aumento da oferta e do consumo individual, sem preocupações com a conservação e o uso racional; e as decisões pragmáticas de ampliação da carga hidráulica e extensão das redes de água até áreas mais periféricas dos sistemas, para atendimento aos novos consumidores, sem os devidos estudos de engenharia.

Como descrito acima, existe uma necessidade em aportar recursos para projetos sustentáveis de esgotamento sanitário em áreas rurais e comunidades tradicionais com o objetivo de proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenas comunidades, inclusive reservas extrativistas, ribeirinhos e assentamentos da reforma agrária, além de comunidades remanescentes de quilombos.

A Iniciativa PROTRATAR Pequenas Comunidades se dará por meio de soluções compatíveis com as características socioculturais da área, reduzindo o déficit de







acesso aos serviços de saneamento e buscando a sua universalização, por meio da implementação de ações e serviços coletivos de esgotamento sanitário de pequeno porte, com vistas à prevenção e controle de doenças e agravos.

Desta forma, a presente contratação tem como objetivo a elaboração de Projetos para implementação de unidades de tratamento de esgoto doméstico, caracterizados como de pequeno porte nas comunidades Alto Mutum Preto, Buraco dos Coelhos e João Jonas, classificadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 04/2024.

4. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

A CONTRATADA deverá elaborar os estudos de concepção, serviços de apoio técnico, estudo ambiental, projeto básico e projeto executivo de sistemas de tratamento de esgoto sanitário, em consonância com o Programa 13 — Desenvolvimento de Ações para o Setor de Saneamento, constante no Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia Hidrográfica do rio Doce (PDRH Doce) e o Programa de Efetivação do Enquadramento (PEE) dos municípios onde as comunidades contempladas estão inseridas.

Os sistemas de tratamento de esgoto sanitário a serem projetados deverão compreender, de acordo com os estudos de concepção, dentre outras, os seguintes níveis de tratamento:

- Tratamento preliminar;
- Tratamento primário;
- Tratamento secundário; e
- Tratamento terciário.

O escopo do projeto deve contemplar, além dos dispositivos acessórios ao sistema de esgotamento sanitário, as adequações e interligações necessárias aos sistemas existentes, os estudos ambientais pertinentes, bem como as especificações técnicas, o orçamento detalhado e o cronograma físico-financeiro para a execução das obras, conforme descrito nos capítulos seguintes.

O objeto deste TdR será executado nos seguintes blocos de atividades.

Plano de Trabalho (P1);







- Cadastro Técnico (P2);
- Estudos Topográficos (P3);
- Estudo de Concepção (P4);
- Estudos Ambientais preliminares (P7 Parte 1);
- Projeto Básico (P5);
- Estudos Geotécnicos (P6);
- Estudo Ambiental consolidados (P7 Parte 2);
- Projeto Executivo (P8).

O detalhamento dos produtos e suas entregas consta nos itens seguintes.

Antes da emissão da ordem de serviço, deverá ser realizada uma reunião de alinhamento entre a CONTRATADA e a contratante, que pode ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, conforme as possibilidades e necessidades das partes envolvidas. O objetivo da reunião é promover os alinhamentos iniciais, esclarecimentos de eventuais dúvidas, definição de responsabilidades e apresentação das partes interessadas, garantindo o bom andamento do projeto e o entendimento mútuo sobre os requisitos e expectativas de ambas as partes. Além disso, serão discutidos os prazos, recursos necessários e a metodologia a ser aplicada, visando o sucesso da execução do serviço contratado.

A CONTRADADA deverá iniciar os trabalhos, objetos deste TdR, após a emissão das Ordens de Serviços (OS).

Após a emissão de cada OS, o Coordenador da equipe da CONTRATADA deverá emitir a ART referente aos serviços objeto do contrato. A emissão das ARTs deverá respeitar o disposto neste TdR.

5. PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho (Produto 1) deverá ser confeccionado logo após a emissão da OS. O Produto 1 é o documento que contém toda a estratégia adotada pela CONTRATADA para garantir a execução das atividades necessárias à elaboração dos projetos objetos deste TdR.







O Produto 1 deverá conter os seguintes conteúdos, mas não se limitando a:

- Detalhamento do escopo e fases do projeto: Planejamento detalhado da execução das atividades, estudos e produtos estabelecidos neste TdR;
- Definição do cronograma e entregáveis: Cronograma físico detalhado, contendo, inclusive, as datas previstas para as entregas de cada produto;
- Estratégias para trabalhos de campo: Descrição da logística a ser empregada para a execução dos serviços de campo, bem como a logística dos serviços terceirizados;
- Identificação dos responsáveis técnicos e equipe envolvida: Descrição da equipe que irá desenvolver os projetos, bem como a alocação dos respectivos profissionais durante a elaboração dos produtos;
- Levantamentos topográficos, Cadastro Técnico e Estudos Geotécnicos:
 Plano de levantamento topográfico e cadastro técnico dos ativos, incluindo descrição detalhada da metodologia adotada e dos equipamentos empregados;
 Plano de execução de sondagens e detalhamento da estratégia a ser utilizada.
- Elaboração dos projetos técnicos de engenharia: Descrição da metodologia e da estratégia para elaboração dos projetos técnicos e detalhamentos gráficos;
- Estudos ambientais: Descrição detalhada da metodologia utilizada para elaboração e confecção dos documentos técnicos necessários ao licenciamento ambiental do empreendimento;
- Gerenciamento de riscos: Elaboração da matriz de riscos, bem como mapeamentos, análise e definição de respostas aos riscos;
- Gerenciamento de comunicação: Detalhamento da estratégia a ser utilizada para garantir a comunicação efetiva entre os stakeholders durante a fase de elaboração do projeto.

Ao longo do contrato, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar reuniões de alinhamento, presenciais ou por videoconferência, com a CONTRATADA para ajuste nas ações. Caso seja necessário, a CONTRATADA deverá atualizar o Plano de Trabalho e encaminhar a nova versão à FISCALIZAÇÃO.







6. PRODUTO 2 - CADASTRO TÉCNICO

O Cadastro Técnico é a representação gráfica de trechos ou elementos de rede, através de desenhos e dados técnicos. Dessa forma, o Cadastro Técnico deve conter todas as informações necessárias para caracterizar os elementos que compõe o sistema de esgotamento sanitário existente dentro da área de abrangência do projeto, como redes coletoras, poços de visita, estações elevatórias, estações de tratamento, interceptores, emissários, interligações, entre outros.

Ressalta-se que a caracterização do sistema existente abrange também o que é irregular ou deficiente dentro da área de abrangência do projeto, como infraestruturas desativadas; pontos de lançamento de efluentes nos corpos d'água; ligações clandestinas; regiões adensadas ou difusas sem rede disponível ou com soluções precárias; entre outros.

Os serviços relativos ao Cadastro Técnico deverão atender aos procedimentos da NBR 12587/92 e demais normas relacionadas. Todas as atividades de campo deverão ser acompanhadas pela FISCALIZAÇÃO.

Na medida em que sejam disponibilizadas pelo município, a CONTRATADA poderá utilizar cadastro técnico existente, desde que sejam atuais e ofereçam a confiabilidade necessária para retratar o sistema de esgotamento sanitário existente. Nestes casos, a CONTRATADA não será remunerada.

Todas as informações cadastradas devem ser apresentadas de forma clara, especificando a fonte e o critério adotado. Isso é especialmente importante para dados relacionados aos critérios mínimos de caracterização do sistema, como população atendida, cobertura, extensões, vazões e eficiência, entre outros.

O Cadastro Técnico deve ser desenvolvido de forma integrada e ser estruturado para fornecer uma visão abrangente e detalhada do sistema existente, permitindo sua utilização para planejamento, operação, manutenção e expansão.







6.1. Tomo I - Relatório Técnico e Memorial descritivo

O Tomo I do Cadastro Técnico deverá consolidar os dados de todas as unidades cadastradas e em conformidade com as diretrizes dos itens a seguir. A apresentação do Tomo deverá incluir:

- Objetivo do cadastro e sua aplicação na elaboração do projeto;
- Métodos utilizados para coleta de informações (levantamento em campo, registros de concessionárias, inspeção visual, georreferenciamento);
- Sistemas de coordenadas adotados (compatíveis com o levantamento topográfico);
- Precisão e tolerâncias aplicadas para localização dos elementos cadastrados;
- Fichas dos ativos cadastrados e relatório fotográfico georreferenciado dos elementos cadastrados.

6.1.1. Cadastro das Unidades não-lineares

As Unidades não-lineares ou localizadas se referem ao conjunto de instalações, equipamentos e órgãos acessórios, implantados em pontos estratégicos do sistema com finalidade de tratar, recalcar ou auxiliar na transposição de interferência, compreendendo: estação de tratamento de esgoto, estação elevatória e sifão.

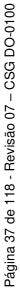
O conjunto básico de dados e informações do cadastramento das unidades nãolineares são apresentados a seguir.

6.1.1.1. Cadastro de Poços de Visita

O Cadastro deste tópico compreende os serviços de campo relacionados à inspeção de caixas e poços de visita (PVs), para caracterização dos atributos das redes, peças e pontos notáveis de redes de esgoto, como diâmetro, material, profundidade, conectividade etc.

A CONTRATADA deverá elaborar uma ficha de informações, a partir do cadastro, contendo informações do local inspecionado para inserção, atualização ou complementação das informações do Cadastro Técnico Georreferenciado, conforme apresenta o modelo da Tabela 4 - Modelo de ficha para cadastro dos poços de visitas









.







ID	Estrutura	Coordenadas		l a salima são	Due formaliste de	Diâmetro	Cota	Cota	Nº de	Condição	Observasão	Fata
		Lat	Long	Localização	Profundidade	da câmara	de topo	de fundo	entradas e saídas	Condição estrutural	Observação	Foto

Tabela 4 - Modelo de ficha para cadastro dos poços de visitas





- ID: Identificação do Poço de Visita (Exemplo: PVE 001);
- Estrutura: Material do poço de visita (Exemplo: Concreto; alvenaria);
- Coordenadas SIRGAS 2000: Coordenadas geográficas de localização do Poço de visita (Exemplo: 18°51'35.67"S e 41°57'18.73"O);
- Localização: Localização do poço de visita (Exemplo: Rua Bárbara Heliodora);
- Profundidade: Diferença entre o nível da cota de topo e a cota de fundo do Poço de visita (Exemplo: 3,50 m);
- Diâmetro da câmara: Medida do diâmetro interno da câmara do Poço de Visita (Exemplo: 1,20 m);
- Cota de topo: Altitude do nível superior do Poço de Visita em relação ao nível do mar (Exemplo: 785,50 m);
- Cota de fundo: Altitude do nível inferior ou fundo do Poço de Visita (Exemplo: 782,00 m);
- Número de entradas/saídas: Quantidade de entradas e saídas de tubulação no Poço de Visita (Exemplo: 2 entradas e 2 saídas);
- Condição estrutural: Estado de conservação e integridade do Poço de Visita (Exemplo: Bom estado, rachaduras visíveis etc.);
- Observação: Outras informações relevantes sobre o Poço de Visita, como acessibilidade, necessidade de manutenção, presença de resíduos etc. (Exemplo: Necessita de limpeza periódica).







6.1.1.2. Cadastro de Estações Elevatórias de Esgoto (EEE)

O Cadastro deste tópico compreende os serviços de campo relacionados à inspeção das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE).

Da mesma maneira, a CONTRATADA deverá elaborar uma ficha de informações, a partir do cadastro, contendo informações do local inspecionado para inserção, atualização ou complementação das informações do Cadastro Técnico Georreferenciado, conforme apresenta o modelo da Tabela 5 - Modelo de ficha para cadastro de Estações Elevatória de Esgoto.

Item	Descrição	Fonte (Ano)	
Identificação (ID):	Código único de identificação da estação elevatória de esgoto (Exemplo: EEE-001).		
Nome da EEE:	Localização da ETE (Exemplo: Rua Bárbara Heliodora, centro, CEP: 35010-161);		
Situação da operação:	Informar a situação da operação da unidade (Ex: em funcionamento; operou e encontra-se desativada; etc). Em caso de desativação, informar o motivo (colapso estrutural, substituição, ineficiência técnica).		
Tipo da EEE:	Tipo ou categoria da estação (Exemplo: Estação Elevatória de Esgoto Convencional).		
Localização:	Localização da EEE (Exemplo: Rua Bárbara Heliodora);		
Coordenadas (sigas 2000):	Coordenadas geográficas da localização da estação elevatória de esgoto no sistema de referência SIRGAS 2000 (Exemplo: 18°51'35.67"S e 41°57'18.73"O).		
Cota Z (m):	Cota altimétrica da estação elevatória de esgoto, que representa a elevação do ponto de referência (Exemplo: 830 m).		
Fabricante:	Nome do fabricante dos equipamentos da estação elevatória (Exemplo: WEG, KSB).		
Ano de fabricação:	Ano de fabricação da EEE (Exemplo: 2006).		
Ano de Instalação:	Ano de instalação da EEE (Exemplo: 2015).		
Vazão média (L/s):	Vazão média de esgoto bombeado pela estação (Exemplo: 32 L/s). Identificar se é vazão de projeto (com ano do horizonte de plano considerado) ou vazão de dados de monitoramento.		
Vazão máxima (L/s):	Vazão máxima que a estação elevatória pode suportar (Exemplo: 45 L/s). Identificar se é vazão de projeto (com ano do horizonte de plano considerado) ou vazão de dados de monitoramento.		
População atendida (hab.)	Número de habitantes atendidos pela elevatória (Exemplo: 15.000 habitantes). Identificar se é população de projeto (com ano do horizonte de plano considerado) ou população de dados de monitoramento.		
Potência (CV):	Potência das bombas, geralmente medida em cavalos-vapor (CV) (Exemplo: 40 CV).		
Nº de bombas:	Número total de bombas instaladas na estação elevatória (Exemplo: 2 bombas).		
Condição:	Estado geral de funcionamento da estação elevatória (Exemplo: Bom estado de conservação, necessita de manutenção, corrosão, odor).		
Material tubo de recalque:	Tipo de material utilizado para os tubos de recalque do esgoto (Exemplo: PVC, ferro fundido).		
H. manométrica total (m):	Altura manométrica total, que é a soma da altura de sucção e da altura de recalque (Exemplo: 18 m).		
Sistema de comando:	sistema que controla as operações da estação, como o acionamento das bombas e os níveis de água (Exemplo: Automático, supervisão SCADA).		
Sistema de alimentação elétrica:	Fonte de alimentação elétrica utilizada para operar as bombas e sistemas auxiliares (Exemplo: Rede elétrica trifásica, gerador diesel).		
Sistema reserva de energia:	Sistema de backup para garantir o funcionamento da estação em caso de falha na alimentação elétrica principal (Exemplo: Gerador diesel, no-break).		
Capacidade do poço de sucção (m³)	Volume do poço de sucção, que armazena o esgoto antes de ser bombeado (Exemplo: 50 m³).		
Destino do esgoto bombeado:	Local para onde o esgoto é direcionado após ser bombeado pela estação elevatória (Exemplo: Estação de tratamento de esgoto, lançamento em corpo receptor).		







Tabela 5 - Modelo de ficha para cadastro de Estações Elevatória de Esgoto

Deverá a CONTRATADA elaborar uma ficha para cada EEE componente do sistema existente.

6.1.1.3. Cadastro de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)

No caso da existência de Estação de Tratamento de Esgoto, a CONTRATADA DEVERÁ realizar o cadastro da estrutura existente, por meio da criação de uma ficha, conforme apresenta o modelo da Tabela 6 - Modelo de ficha para cadastro de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)

Item	Descrição	Fonte (Ano)
Identificação (ID):	Código único de identificação da estação elevatória de esgoto (Exemplo: ETE-001).	
Nome da ETE:	Nome atribuído à Estação de Tratamento de Esgoto (Exemplo: Estação de Tratamento de Esgoto Central).	
Situação da operação:	Informar a situação da operação da unidade (Ex: em funcionamento; obras concluídas, mas nunca operou; operou e encontra-se desativada; etc). Em caso de desativação, informar o motivo (colapso estrutural, substituição, ineficiência técnica).	
Localização:	Localização da ETE (Exemplo: Rua Bárbara Heliodora, centro, CEP: 35010-161);	
Coordenadas (sigas 2000):	Coordenadas geográficas da localização da Estação de Tratamento de Esgoto no sistema de referência SIRGAS 2000 (Exemplo: 18°51'35.67"S e 41°57'18.73"O).	
Nível do tratamento:	Nível do tratamento da estação (preliminar, primário, secundário ou terciário).	
Processo de tratamento adotado:	Descrição do processo utilizado para o tratamento do esgoto (Exemplo: Tratamento biológico com reator UASB e decantação).	
Unidades de tratamento existentes:	Descrição das unidades existentes e quantidades (Exemplos: Tratamento preliminar com 1 grade, 1 calha Parshall e 2 caixas de desarenador; 2 reatores UASB, 2 decantadores secundários, 2 leitos de secagem).	
Cota das estruturas de tratamento (m):	Cota altimétrica dos módulos que compõem a Estação de Tratamento de Esgoto, que representa a elevação do ponto de referência (Exemplo: Tratamento preliminar - 830 m; Reator UASB – 825m; Decantador Secundário – 824,30 m).	
Ano de conclusão da obra:	Ano de instalação da ETE (Exemplo: 2015).	
Área ocupada (m²)	Área total ocupada pela Estação de Tratamento de Esgoto (Exemplo: 10.000 m²).	
Capacidade máxima de tratamento (L/s)	Vazão máxima de esgoto tratado pela ETE (Exemplo: 32 L/s).	





Item	Descrição	Fonte (Ano)
Capacidade atual de tratamento (L/s)	Vazão atual de esgoto tratado pela ETE (Exemplo: 20 L/s).	
População atendida (hab.)	Número de habitantes atendidos pela estação de tratamento (Exemplo: 50.000 habitantes). Identificar se é população de projeto (com ano do horizonte de plano considerado) ou população de dados de monitoramento.	
Eficiência no tratamento:	Nível de eficiência do tratamento da estação, normalmente indicado pela redução da carga orgânica ou outros parâmetros (Exemplo: 95% de remoção de DBO; 50% remoção de SST; 15% de remoção de nitrogênio). Identificar se é eficiência de projeto ou de dados de monitoramento.	
Curso d'água em que é lançado o efluente tratado:	Nome do curso d'água ou corpo receptor onde o efluente tratado é lançado (Exemplo: Rio Doce).	
Coordenadas do ponto de lançamento (sigas 2000):	Coordenadas geográficas do ponto exato de lançamento do efluente tratado no corpo receptor (Exemplo: 18°53'20.00"S e 41°59'40.12"O)	
Tratamento e destinação final do lodo:	Processo de tratamento e o destino do lodo gerado pela estação de tratamento de esgoto (Exemplo: Tratamento de lodo em secadores solares e destinação para aterro sanitário).	
Condição:	Estado geral de funcionamento da unidade (Exemplo: bom estado de conservação, necessidade de manutenção, corrosões visíveis, vazamentos, vandalismos, odores atípicos etc.)	
Registro fotográfico:		

Tabela 6 - Modelo de ficha para cadastro de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)

Deverá a CONTRATADA elaborar uma ficha para cada ETE componente do sistema existente.

6.1.2. Cadastro das Unidades lineares

A CONTRATADA deverá realizar o levantamento cadastral das unidades lineares do SES, garantindo a obtenção e organização das informações essenciais para o correto dimensionamento, planejamento e gerenciamento do sistema.

As informações de população atendida, cobertura, extensão, percentual de contribuição das unidades à ETE, entre outras, devem ser suficientemente claras para caracterização do sistema e suas bacias de contribuição.

O cadastro deve contemplar as unidades lineares existentes, abrangendo os seguintes elementos:







- Redes Coletoras;
- Interceptores;
- Linhas de recalque;
- Coletor-tronco;
- Emissários;
- · Ramal Predial.

Nos casos de sistemas unitários, em que ocorrem unidades com contribuições de esgoto juntamente da drenagem pluvial, o cadastro deverá identificar os trechos e elementos.

A CONTRATADA deverá criar uma ficha para cadastros dos trechos contendo o código de identificação, conforme apresenta a Tabela 7 - Modelo de ficha para unidades lineares

.







ID	PVs		Localização	Diâmetro	Material	Comprimento	Declividade	Fluxo	Vazão	Condição estrutural	Observação
	Montante	Jusante	Localização	do tubo	Material	Comprimento	Declividade	TIUXO	média	estrutural	Obsci vação

Tabela 7 - Modelo de ficha para unidades lineares





Os modelos de fichas poderão ser ajustados e/ou modificados, dependendo da especificidade e da necessidade do cadastro. O modelo utilizado deverá ser apresentado e discutido junto à FISCALIZAÇÃO.

6.1.3. Cadastro de Áreas irregulares

A caracterização do sistema existente abrange também o que é irregular ou deficiente dentro da área de abrangência do projeto, devendo serem cadastradas no mínimo as informações a seguir.

- a) Infraestruturas desativadas (que n\u00e3o sejam poss\u00edveis de serem cadastradas nos moldes dos itens anteriores, por exemplo por aus\u00e9ncia das informa\u00f3\u00f3es das fichas):
 - Identificação da infraestrutura com código único (ID);
 - Descrição da infraestrutura;
 - Localização (endereço);
 - Coordenadas (sigas 2000);
 - Tipo de infraestrutura (ex: estação elevatória, ETE, rede coletora);
 - Motivo da desativação (ex: colapso estrutural, substituição, ineficiência técnica);
 - Estado de conservação;
 - Registro fotográfico.
- b) Pontos de lançamento de efluentes nos corpos d'água:
 - Identificação do ponto com código único (ID);
 - Descrição do ponto;
 - Nome do corpo d'água;
 - Localização (endereço);
 - Coordenadas (sigas 2000);
 - Tipo de lançamento (doméstico, industrial, misto);
 - Vazão de lançamento estimada;
 - Qualidade do efluente (se disponível, com parâmetros como DBO, DQO, SST);
 - Registro fotográfico.







- c) Ligações irregulares:
 - Identificação com código único (ID);
 - Descrição;
 - Localização aproximada;
 - Coordenadas (sigas 2000);
 - Tipo de ligação (residencial, comercial, industrial);
 - Destino do efluente (rede pluvial, corpo hídrico, solo, fossas rudimentares);
 - Impacto estimado sobre o sistema
 - Registro fotográfico.
- d) Regiões sem rede disponível ou com soluções precárias:
 - Identificação com código único (ID);
 - Descrição;
 - Delimitação da área sem cobertura (sigas 2000);
 - Estimativa de imóveis afetados;
 - Tipo de solução utilizada (ex: fossa rudimentar, lançamento direto em córrego);
 - Identificação de problemas associados (ex: risco sanitário, impacto ambiental, passivo social);
 - Registro fotográfico.
- e) Problemas como obstruções, extravasamentos e colapsos (que não sejam possíveis de serem cadastrados nos moldes dos itens anteriores):
 - Identificação com código único (ID);
 - Coordenadas (sigas 2000);
 - Descrição do problema (ex: entupimentos recorrentes, colapsos estruturais, extravasamentos, retorno de esgoto, entrada indevida de águas pluviais, interferências de tubulações de outros serviços drenagem pluvial, gás, energia elétrica ou abastecimento de água);
 - Motivo do problema (ex: acúmulo de resíduos, infiltração de raízes, corrosão, sedimentação, subdimensionamento da rede, vazão elevada);







- Impacto no funcionamento do sistema (ex: refluxo, extravasamento, transbordamento de esgoto para vias públicas ou áreas alagáveis, sobrecarga da rede, redução da eficiência, necessidade de manutenção frequente);
- Registro fotográfico.

6.2. Tomo II - Produtos Cartográficos e Topográficos

A CONTRATADA deverá realizar o Cadastro Técnico Georreferenciado no SIGAWEB DOCE, portanto, irá realizar a digitalização, conversão e padronização das bases digitais do cadastro realizado em campo para serem inseridas no Sistema Integrado de Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (SIGADOCE).

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE o modelo de camadas-base com a tabela de atributos, indicando as informações que serão coletadas, de acordo com o TDR, 5 dias úteis antes do efetivo trabalho de campo.

Deverá ser apresentado o arquivo digital vetorial (.dxf e shapefile), o projeto em SIG (.mxd ou .aprx), simbologia (.lyr) e digital (.pdf) do cadastro técnico realizado. Os arquivos vetoriais devem permitir produtividade e consistência de dados (tanto alfanumérica como topológica) nas atividades de manutenção e atualização do cadastro.

A simbologia (.lyr) deve ser semelhante à simbologia do arquivo vetorial (.dxf). Tal simbologia deve ser proposta pela CONTRATANTE à AGEDOCE para análise e aprovação.

Os arquivos gerados, com as informações vetoriais (ponto, linha ou polígono) devem estar topologicamente íntegros e todas as informações complementares dispostas na tabela de atributos de modo a compatibilizar com a base de dados do SIGAWEB DOCE. Os atributos deverão ter um dicionário de dados, com uma descrição de significado, para melhor entendimento dos campos, seguindo as especificações do Manual SIGAWEB Doce, acessado pelo link:

https://www.cbhdoce.org.br/centro-de-documentacao/manual-sigaweb-doce







Os arquivos vetoriais criados deverão apresentar seus respectivos metadados, seguindo a padronização do Perfil Nacional de Metadados (Perfil MGB), estabelecidos pela CONCAR.

A aprovação do Cadastro Técnico Georreferenciado será realizada pela AGEDOCE, após a constatação de que todos os elementos constantes nas plantas cadastrais se encontram representados nos arquivos digitais.

A apresentação do Tomo II do Cadastro Técnico deverá incluir os itens a seguir, de forma a consolidar os dados de todas as unidades cadastradas:

- Planta Cadastral Georreferenciada (DWG e SHP) com a infraestrutura existente;
- Mapa da Rede Coletora, com identificação de diâmetros, declividades e materiais das tubulações;
- Mapa das Estações Elevatórias e ETEs, contendo localização, capacidade e principais componentes;
- Planta de Ligações Domiciliares, indicando os pontos de conexão à rede pública;
- Tabelas de Atributos, contendo informações técnicas dos elementos cadastrados, respeitando as diretrizes do TdR.

7. PRODUTO 3 - ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

7.1. Tomo I - Relatório técnico e memorial descritivo

A elaboração do relatório técnico e memorial descritivo dos estudos topográficos deve adotar as diretrizes a seguir, conforme o tipo de levantamento: topográfico ou aerofotogramétricos (drones).

7.1.1. Levantamento topográfico

O levantamento topográfico deve conter todas as informações necessárias à elaboração dos projetos, inclusive com indicação dos marcos de coordenadas e Referências de Nível (RN's) utilizados.

Os serviços de levantamento topográfico deverão atender aos procedimentos da NBR 13133:2021.







Na medida em que sejam disponibilizadas pelo município, a CONTRATADA poderá utilizar as bases cartográficas existentes, desde que sejam atuais e ofereçam a confiabilidade necessária para o desenvolvimento dos projetos. Nestes casos, a CONTRATADA não será remunerada. Caso sejam necessárias atualizações, a CONTRATADA receberá de forma proporcional ao serviço realizado, medido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO e pela AGEDOCE.

Na ausência do todo ou em parte das informações topográficas, a CONTRATADA deverá realizar serviços de apoio técnico descritos nos itens seguintes, utilizando os equipamentos descritos na NBR 13133:2021.

O levantamento topográfico abrangerá os trechos onde serão implantadas as infraestruturas do sistema de esgotamento sanitário, incluindo vias públicas, servidões de passagem e áreas destinadas às estações elevatórias e unidades de tratamento.

O sistema de referência adotado para o projeto será o SIRGAS 2000, utilizando a projeção UTM e o fuso correspondente à área do projeto. O DATUM vertical será o IBGE, referenciado ao Referencial Normal (RN) mais próximo, garantindo consistência e precisão nos dados altimétricos.

A precisão planimétrica do sistema deverá ser superior a 10 cm, enquanto a precisão altimétrica será superior a 5 cm, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos levantamentos e dos dados gerados ao longo do desenvolvimento do projeto.

O levantamento topográfico poderá ser realizado utilizando a metodologia mais indicada, seja por meio de estação total, GNSS RTK ou outra técnica apropriada, desde que respeitando as diretrizes e legislações específicas estabelecidas pela NBR 13133/2021, DESDE QUE DISCUTIDO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

Em caso de levantamento topográfico por Aerofotogrametria (Drones) deverão ser respeitados o disposto no item específico.

A execução do levantamento deverá contar com o apoio de uma base geodésica previamente referenciada, garantindo a precisão dos pontos coletados. Além disso, deverá ser realizado o nivelamento geométrico para assegurar a precisão altimétrica, garantindo a conformidade com os requisitos técnicos e normativos do projeto.







O levantamento topográfico deverá conter, no mínimo:

- Cotas altimétricas e curvas de nível, espaçadas a cada metro, para garantir uma representação adequada da variação altimétrica do terreno.
- Limites aproximados das áreas de interesse, como Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações de Energia Elétrica (EEEB) ou outras áreas relevantes.
- Orientação do norte verdadeiro e as Coordenadas Geográficas SIRGAS
 2000, assegurando que todos os dados georreferenciados estejam alinhados com o sistema de coordenadas nacional.
- Elementos naturais e artificiais, como estradas, ruas, acessos, ferrovias, infraestrutura elétrica existente, cercas e divisas dos limites aproximados de interesse. Também serão registrados os cursos de água, sua direção de fluxo, Áreas de Preservação Permanente (APP), áreas de expansão (quando aplicável), além de pontos notáveis e obstáculos, quando pertinentes.
- Cobertura vegetal e uso atual e ocupação do solo, incluindo a vegetação de médio e grande porte, para caracterizar o ambiente natural e os aspectos urbanos ou rurais da área.
- Marcos topográficos, com especificação clara de suas características, orientação e sistemas de coordenadas SIRGAS 2000, garantindo a precisão geográfica dos pontos de referência, conforme modelo apresentado na Figura 11.









Figura 11 - Exemplo de marco topográfico

 Definição das escalas utilizadas no levantamento, de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos para o projeto.

Todas as informações serão coletadas e representadas com precisão, seguindo as normativas da NBR 13133/2021, para garantir a qualidade e a conformidade do levantamento topográfico.

No caso de levantamento topográficos realizados por metodologia convencional, exclusive levantamento aerofotogramétrico, a CONTRATADA deverá compor o Tomo I do Produto com os seguintes documentos:

- Objetivo do levantamento e sua aplicação no projeto;
- Métodos utilizados para coleta de informações;
- Sistemas de coordenadas adotados (horizontal e vertical);
- Precisão e tolerâncias aplicadas conforme normas técnicas;
- Caracterização fisiográfica da área levantada (relevo, hidrografia, vegetação);
- Dimensões gerais da área levantada;
- Especificação dos equipamentos utilizados;
- Critérios de medição e cálculo;







- Descrição dos principais elementos levantados por meio do levantamento topográfico com drone;
- Tabelas com coordenadas dos principais pontos levantados;
- Relatório fotográfico dos principais elementos identificados.

7.1.2. Levantamentos Aerofotogramétricos (Drones)

A CONTRATADA poderá realizar o levantamento topográfico por meio da utilização de drones (aerofotogrametria), desde que respeitando as diretrizes na NBR 13133:2021.

Da mesma forma, o levantamento topográfico abrangerá os trechos onde serão implantadas as infraestruturas do sistema de esgotamento sanitário, incluindo vias públicas, servidões de passagem e áreas destinadas às estações elevatórias e unidades de tratamento.

A execução do levantamento deverá contar com o apoio de uma base geodésica previamente referenciada, garantindo a precisão dos pontos coletados. Além disso, deverá ser realizado o nivelamento geométrico para assegurar a precisão altimétrica.

Para áreas densamente vegetadas, túneis, interiores de edificações e regiões com baixa visibilidade aérea, será empregada a topografia convencional utilizando Estação Total e GNSS de alta precisão.

A instrumentação utilizada deverá respeitar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Drone com sensor RGB e capacidade RTK/PPK para georreferenciamento preciso;
- Resolução mínima de 5cm a 10 cm por pixel;
- Estações GNSS de referência para correção dos dados;
- Sobreposição longitudinal mínima de 80% e lateral mínima de 60%;
- Processamento das imagens em software especializado para modelagem do terreno.

Durante todo o processo, é necessário utilizar pontos de controle terrestre (GCPs) distribuídos de maneira uniforme na área abrangida pelo projeto. Esses pontos devem ser







posicionados estrategicamente, a fim de assegurar a precisão tanto da ORTOFOTO quanto do modelo digital do terreno **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

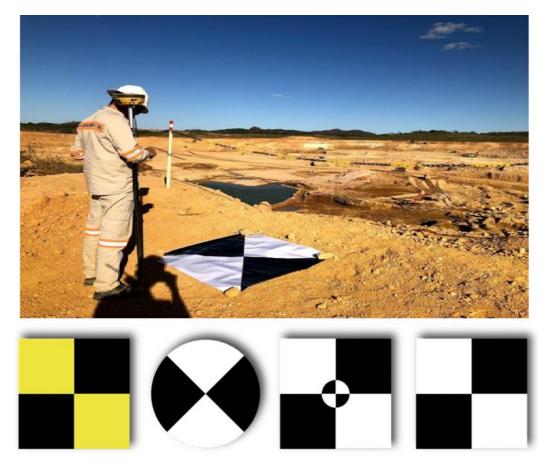


Figura 12 - Exemplo de pontos de controle terrestres (GCPs)

Cada ponto deverá ser levantado com receptor GNSS de alta precisão, garantindo erro posicional inferior a 2 cm.

A quantidade de pontos de controle deverá seguir a relação mínima de 5 pontos por hectare para áreas menores e 3 pontos por hectare para grandes extensões.

Caso seja identificada a necessidade de utilizar um número de pontos de controle inferior ao estabelecido, a estratégia deverá ser discutida e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

O Plano de voo deverá ser construído e apresentado à FISCALIZAÇÃO. Em regiões com restrições de voo ou com áreas de difícil acesso aéreo, deverão ser realizados levantamentos terrestres complementares para garantir a cobertura completa.

Os elementos levantados deverão ser os mesmos constantes no Cadastro Técnico.







No caso de levantamento topográficos realizados por **aerofotogramétrico**, a CONTRATADA deverá compor o Tomo I do Produto com os seguintes documentos:

- Objetivo do levantamento e sua aplicação no projeto;
- Métodos utilizados para coleta de informações;
- Sistemas de coordenadas adotados (horizontal e vertical);
- Precisão e tolerâncias aplicadas conforme normas técnicas;
- Caracterização fisiográfica da área levantada (relevo, hidrografia, vegetação);
- Dimensões gerais da área levantada;
- Especificação dos equipamentos utilizados;
- Critérios de medição e cálculo;
- Descrição dos principais elementos levantados por meio do levantamento topográfico com drone;
- Tabelas com coordenadas dos principais pontos levantados;
- Relatório fotográfico dos principais elementos identificados.

7.2. Tomo II - Produtos Cartográficos e Topográficos

A apresentação dos produtos cartográficos e topográficos deve adotar as diretrizes a seguir, conforme o tipo de levantamento: topográfico ou aerofotogramétricos (drones).

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE o modelo de camadas-base com a tabela de atributos, indicando as informações que serão coletadas, de acordo com o TDR, 5 dias úteis antes do efetivo trabalho de campo.

7.2.1. Levantamento topográfico

No caso de levantamento topográficos realizados por metodologia convencional, exclusive levantamento aerofotogramétrico, a CONTRATADA deverá compor o Tomo II do Produto com os seguintes documentos:

- Planta topográfica georreferenciada (formatos DWG e SHP);
- Modelo Digital do Terreno (MDT) em formato digital compatível com software de modelagem;







- Tabelas de coordenadas dos pontos coletados (X, Y, Z) em formatos CSV ou TXT;
- Planta de Situação, indicando o local do levantamento em relação ao município, pontos de referência e principais vias de acesso;
- Planta Planialtimétrica, representando detalhadamente a área levantada, com curvas de nível, pontos cotados, marcos topográficos, e a representação dos eixos das vias, meio-fio, edificações e interferências existentes;
- Planta de Perfis Longitudinais e Transversais, mostrando os desníveis do terreno ao longo.

7.2.2. Levantamentos Aerofotogramétricos (Drones)

No caso de levantamento topográficos realizados por **aerofotogramétrico**, a CONTRATADA deverá compor o Tomo II do Produto com os seguintes documentos:

- Planta topográfica georreferenciada (formatos DWG e SHP);
- Modelo Digital do Terreno (MDT) e Modelo Digital de Superfície (MDS), em formato raster;
- Nuvem de pontos densificada (formatos LAS ou XYZ);
- Planta de Situação, indicando a localização do levantamento em relação ao município, pontos de referência e principais vias de acesso (formatos DWG e SHP);
- Planta Planialtimétrica, representando detalhadamente a área levantada, com curvas de nível, pontos cotados, marcos topográficos, e a representação dos eixos das vias e meio-fio (formatos DWG e SHP);
- Planta de Perfis Longitudinais e Transversais, mostrando os desníveis do terreno (formatos DWG e SHP);
- Memorial Fotográfico, contendo registros fotográficos dos principais pontos levantados, incluindo identificações e coordenadas georreferenciadas (formatos PDF e JPEG);
- Ortofotos e ortomosaicos (formatos digitais, geralmente TIFF ou JPEG).







Poderá haver acréscimo ou supressão de itens nas entregas, desde que devidamente justificado tecnicamente, apresentado e validado pela FISCALIZAÇÃO.

8. PRODUTO 4 - ESTUDO DE CONCEPÇÃO

O Estudo de Concepção deve seguir as diretrizes da NBR 9648:1986 e demais normas aplicáveis, garantindo a fundamentação técnica para a concepção do sistema de esgotamento sanitário.

O Estudo de Concepção é essencial para a avaliação da sustentabilidade do projeto, perpassando por questões técnicas, tecnológicas, financeiras, ambientais e sociais. A concepção a ser escolhida para detalhamento no projeto básico e executivo deve ser muito bem embasada tecnicamente e visando a sustentabilidade ao longo dos anos.

A comparação de alternativas de concepção deve levar em consideração os custos (implantação, operação e manutenção); simplicidade operacional e de manutenção; traçado e localização; área disponível e questões fundiárias; impacto ambiental e social; atendimento à legislação; etc. A análise não deve se resumir apenas a uma parte do sistema, mas ser realizada para cada uma das unidades previstas.

A elaboração do estudo será estruturada nas seguintes etapas:

8.1. Elementos essenciais

Os seguintes dados devem ser obtidos e analisados, identificando as fontes de informação:

- a) Recursos hídricos da região:
 - Corpos d'água influenciados e influentes no sistema.
 - Corpos receptores existentes e prováveis, considerando sua classificação legal.
- b) Características físicas da região:
 - Relevo e principais acidentes geográficos que impactam o sistema;
 - Dados fluviométricos, incluindo histórico de vazões de estiagem e enchentes.







- c) Demografia: Distribuição espacial da população atendida e futura, considerando o horizonte de planejamento e as variações sazonais específicas da região.
- d) Energia elétrica: Disponibilidade, confiabilidade, tensão, potência e frequência.
- e) Sistema de esgotamento existente: Descrição detalhada do sistema cadastrado no P3.
- f) Modalidade de disposição de esgoto em regiões não atendidas.
- g) Concessionário responsável e condições de operação e manutenção.
- h) Infraestruturas correlatas:
 - Abastecimento de água (população abastecida, distribuição, planta da rede, disponibilidade na área do projeto);
 - Drenagem pluvial (mapeamento da área servida).
- i) Uso e planejamento urbano:
 - Plano diretor e projetos de urbanização;
 - Loteamentos aprovados;
 - Áreas do sistema com necessidade de regularização fundiária.
- j) Legislação:
 - Requisitos normativos para implantação e operação do sistema;
 - Normas sobre passagem de canalização em vias públicas, rodovias e ferrovias.
- k) Projetos e estudos preexistentes: projetos de abastecimento de água, esgoto e drenagem pluvial.
- Interferências (quando aplicável): infraestruturas aéreas, subterrâneas e superficiais que possam impactar a concepção do sistema.

8.2. Planejamento do Sistema de Esgotamento Sanitário

- a) Delimitação da Área e Diretrizes:
 - Definição da área de abrangência, priorizando bacias de esgotamento;
 - Estimativa populacional para o horizonte de planejamento;
 - Delimitação das bacias de esgotamento, orientando os projetos subsequentes;







- Caracterização das áreas, traçados e acessos das alternativas, informando condições do relevo e solo; tamanho; natureza dos imóveis (se urbano ou rural); domínio da localização (União, Estado, Município ou particulares); situação legal (regular, espólio, herança, loteamentos, condomínios, desmembramentos, moradias irregulares, etc); interferência em rodovias e ferrovias; proximidade com áreas de preservação ambiental, unidades de conservação, áreas indígenas, territórios quilombolas, áreas de reforma agrária ou outras que possuam restrições legais; condições do entorno, área de inundação e proximidade com outras moradias, bem como a existência de benfeitorias ou acessos em imóveis vizinhos;
- Indicação dos tipos de uso e ocupação do solo nas áreas vizinhas, como atividade industrial, comercial, agrossilvipastoril ou minerária; presença de ferrovia, rodovia, residências, escola, creche, asilo, hospital ou posto de saúde; etc.
- b) Definição das Alternativas de Concepção:
 - Caracterização do esgoto gerado e das cargas poluidoras, com base em dados primários de monitoramento e secundários de literatura consolidada;
 - Verificação/modelagem hidráulica da rede e do sistema existente;
 - Análise do aproveitamento de infraestruturas existentes, incluindo verificação e apresentação das análises de caracterização do efluente bruto e tratado que o Município realiza;
 - Proposição de alternativas para encaminhamento dos efluentes aos corpos receptores;
 - Determinação das condições sanitárias dos corpos receptores e impacto das cargas poluidoras, bem como restrições relacionadas à intermitência, conflitos pelo uso da água, restrições ambientais no local e entorno;
 - Realização de análise da qualidade de água, no ponto onde ocorrerá o lançamento do efluente tratado no corpo receptor, com apresentação do laudo;







- Avaliação da capacidade de autodepuração e necessidade de tratamento, em conformidade com análise de qualidade de água, legislação vigente, enquadramento dos corpos d'água e realidade da bacia hidrográfica;
- Descrição dos critérios de projeto, como população, consumo, cargas, vazões, coeficientes, eficiências, bacias, etapas, entre outros;
- Estimativa das vazões de projeto, considerando esgoto doméstico, industrial e contribuições singulares;
- Apresentação de extensões, vazão média doméstica, vazão média de infiltração, vazão média industrial, vazão média lixiviado de aterro, vazão média total, vazão máxima prevista e carga orgânica de DBO e DQO, considerando início de plano, etapas intermediárias de implantação e final de plano;
- Estimativa do volume de resíduos sólidos gerados nos processos e propostas de forma de tratamento, secagem e disposição final dos sólidos e líquidos;
- Pré-dimensionamento dos componentes do sistema;
- Especificar nível do tratamento, unidades componentes, número de unidades e etapas de implantação da unidade;
- Deverá ser apresentada no mínimo duas alternativas de localização para as unidades de interceptor, emissário, estação elevatória e linha de recalque projetadas em áreas de preservação permanente (APP). Para a ETE, deverão ser apresentadas no mínimo três alternativas independentemente de se situarem em APP;
- As tecnologias a serem utilizadas no sistema proposto, devem ser balizadas por normas técnicas. Quando se tratar de inovações, deve ser apresentada literatura acadêmica consolidada ou, em último caso, estudo de caso de aplicação semelhante e bem-sucedida da tecnologia, com período de monitoramento suficiente para avaliar sua efetividade.

As definições das alternativas devem atender a legislação vigente, no âmbito municipal, estadual e federal, principalmente no que se refere às condições e padrões de lançamento de efluentes, com destaque à Deliberação normativa conjunta COPAM-CERH/MG nº 8,







de 21 de novembro de 2022; à Deliberação normativa CBH Piracicaba n° 89, de 14 de agosto de 2023, CBH Suaçuí n° 104 de 18 de agosto de 2023, CBH Guandu n° 01, de 10 de maio de 2023; e o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) dos municípios de Baixo Guandu/Espírito Santo, São Geraldo do Baixio/Minas Gerais e Rio Piracicaba/Minas Gerais.

8.3. Viabilidade Técnica, Ambiental e Econômica

- a) Estudos de Custos e Etapas de Implantação:
 - Estimativa dos investimentos para cada alternativa;
 - Definição dos custos de implantação, operacionais, de manutenção e energia elétrica;
 - Planejamento das etapas de implantação;
 - Projeção dos custos totais para cada alternativa;
 - Avaliação da sustentabilidade do sistema, comparando despesas e receitas, a serem geradas pela aplicação de tarifa, de forma adequada à realidade local.
- b) Escolha da Alternativa Final:
 - Comparação e justificativas das alternativas adotadas para o sistema e seleção da mais viável, considerando, no mínimo, critérios tecnológicos, sanitários, ambientais, sociais, fundiários, jurídicos, operacionais e econômicos;
 - As alternativas adotadas devem estar em consonância com os levantamentos do Produto 7.1, referente aos Estudos Ambientais Preliminares;
 - Apresentação da concepção final com plantas topográficas.

9. PRODUTO 5 - PROJETO BÁSICO

A elaboração do Projeto Básico para o sistema de tratamento de esgoto sanitário de pequeno porte projetado deve seguir as diretrizes estabelecidas pelas normas da ABNT.

O Projeto Básico deverá ser elaborado considerando a alternativa escolhida e aprovada no Estudo de Concepção (Produto 4).







O Projeto Básico deverá ser divido por volumes, onde cada volume deverá constar as entregas descritas a seguir.

O nível de detalhamento requerido nesta etapa é aquele que possibilite a avaliação do custo do empreendimento e permita elaborar a documentação para a sua licitação.

Para a elaboração do Projeto Básico deverão ser desenvolvidos, no mínimo, os itens a seguir:

- Tomo I: Memorial descritivo, justificativo e de cálculo;
- Tomo II: Peças Gráficas;
- Tomo III: Orçamento Básico;
- Tomo IV: Memorial de Execução;
- Tomo V: Especificações técnicas de materiais e equipamentos;
- Tomo VI: Desapropriações.

9.1. Tomo I - Memorial descritivo, justificativo e de cálculo

A documentação do Memorial Descritivo deverá incluir as seguintes informações:

- Concepção Básica: Descrição detalhada da concepção do sistema, incluindo aproveitamento e melhorias do sistema existente (se aplicável). Também deve ser descrito o tratamento adotado.
- Perfil Topográfico: Análise e apresentação do perfil topográfico, indicando as cotas máxima e mínima da bacia de esgotamento.
- Produção de Esgoto: Estimativas de vazões máximas, médias e mínimas de esgoto, considerando o horizonte temporal do projeto e a escalonabilidade do sistema. Deve-se indicar também as vazões de esgoto por bacia de escoamento e os montantes tratados nas estações de tratamento.
- Memorial de cálculo de todas as estruturas projetadas.
- Estudo Hidrológico: Análise da capacidade de recebimento dos corpos receptores de efluentes. Deve incluir dados sobre vazões mínimas, capacidade de autodepuração, reaeração e velocidade do escoamento.
- Especificação de materiais e equipamentos.







9.1.1. Projetos de Estações elevatórias de Esgoto (EEE)

Os critérios a serem observados para o dimensionamento hidráulico das elevatórias são os indicados na NBR 12208:1992 e nas recomendações a seguir.

- As elevatórias deverão ser dimensionadas para a vazão máxima horária, ao longo das etapas de projeto, considerando a infiltração na rede coletora;
- As elevatórias deverão ser dotadas de bombas adequadas e automatizadas para bombeamento de esgoto sanitário, sempre considerando uma bomba de reserva, instalada, funcionando em regime alternado;
- O dimensionamento das bombas deverá levar em conta as características operacionais e critérios econômicos, avaliados em conjunto com as linhas de recalque;
- As elevatórias deverão prever dispositivos de retiradas das bombas e local para limpeza com retorno do material resultante para o canal de entrada. O local de limpeza deverá prever um ponto de água ligado à rede de abastecimento;
- A possibilidade de descargas nas estações elevatórias de esgotos deverá levar em conta a sua localização, os cuidados sanitários e as exigências dos órgãos ambientais;
- Todas as elevatórias deverão ter um cesto removível para remoção diária ou até semanal do material acumulado;
- Conforme orientação do órgão licenciador competente, deverá ser incluído no projeto da EEE um gerador de energia de emergência, incluindo o espaço físico para seu abrigo. Caso o operador indique a não utilização do gerador, isto deverá ser explicitamente descrito no memorial descritivo da EEE;
- Não obstante, no ponto de entrada de energia elétrica deverá ser previsto dispositivo que permita a ligação de gerador de emergência;
- Todas as linhas de recalque deverão ser apresentadas em planta e perfil com pelo menos os seguintes elementos: diâmetro e tipo de material das tubulações projetadas; declividade; profundidade; tipos de terrenos; tipos de pavimentação, quando em área urbanizada; travessias especiais e lista de materiais e equipamentos;







- Todas as interferências com as linhas de recalque deverão ser registradas em planta e em perfil, tais como: cursos d'água, rodovias, ferrovias, cercas de divisa, obras de drenagem, outras redes de serviços públicos, linhas de transmissão ou de distribuição de energia elétrica que cruzem o percurso etc.
- Todas as linhas de recalque deverão ser providas de medidor de vazão na saída das estações elevatórias;
- No dimensionamento das linhas de recalque deverá ser observada a NBR 12208:1992. Os diâmetros das tubulações deverão ser escolhidos por critério econômico, em conjunto com as bombas, levando-se em conta os custos de aquisição, assentamento, e operação e manutenção, principalmente os custos de energia elétrica.

9.1.2. Projetos de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)

O dimensionamento da ETE deve considerar a vazão máxima de esgoto a ser tratada, de forma que a eficiência do tratamento proposto leve em consideração os Normativos vigentes e o Programa de Efetivação do Enquadramento (PEE) da bacia hidrográfica do Rio Doce. Além disso, devem ser levados em conta os picos de demanda e a possibilidade de crescimento populacional, para que a estação tenha capacidade de tratar a quantidade de esgoto prevista ao longo de sua vida útil.

A escolha da tecnologia de tratamento, que pode incluir diversas unidades, processos e configurações, deve ser compatível com o tipo de esgoto a ser tratado e as características locais, como o tipo de solo, qualidade e quantidade de água dos corpos d'água, nível do lençol freático, disponibilidade de energia e recursos financeiros, queima e/ou aproveitamento dos gases gerados.

A inclusão de unidade de tratamento terciário nos projetos de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) é obrigatória.

A unidade de tratamento terciário deverá ser projetada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, é imprescindível assegurar que os compostos presentes no esgoto tratado atendam aos limites máximos permitidos para cada classe de corpo hídrico, conforme o







enquadramento definido pela Resolução CONAMA nº 357/2005 e conforme o enquadramento dos corpos hídricos superficiais da bacia hidrográfica do rio Doce. Nestes contextos, o tratamento terciário torna-se necessário para a remoção complementar de nutrientes (como nitrogênio e fósforo), patógenos, sólidos em suspensão remanescentes, e substâncias específicas que possam causar impactos ambientais adversos.

O projeto deve prever espaços e recursos adequados para a operação e manutenção da ETE, incluindo áreas de acesso, vias internas, postos de trabalho, e infraestruturas de apoio como escritórios e vestiários. Deve também ser considerado o fácil acesso aos equipamentos e sistemas de controle para inspeções regulares e manutenções corretivas.

O projeto da ETE deve considerar medidas de segurança durante as obras de implantação e para os operadores, incluindo sistemas de proteção coletiva, como guarda-corpos, barreiras de segurança e sistemas de ventilação adequados para locais com gases potencialmente perigosos. Além disso, é necessário prever planos de emergência em caso de falhas no sistema ou acidentes. Da mesma forma, o projeto deve incluir as infraestruturas necessárias para a proteção das instalações, durante a implantação e operação da ETE, como o cercamento da área e espaços adequados para o armazenamento de bombas, equipamentos e materiais de consumo.

No dimensionamento da ETE, quando possível, devem ser consideradas unidades de divisão de fluxo flexíveis para reduzir a desativação de unidades, como em caso de manutenções e emergências. Da mesma forma, sempre que necessário, devem ser projetadas unidades e equipamentos reservas.

O projeto da ETE pode considerar a definição de módulos ou etapas de implantação, desde que se mantenha a funcionalidade do sistema e atenda os critérios técnicos, ambientais e legais quanto a eficiência do tratamento em todas as fases.

O projeto da ETE deve buscar atender as premissas de:

- Garantir um nível operacional adequado;
- Incorporar a remoção de organismos patogênicos, quando necessário;
- Incorporar a remoção de nutrientes, quando necessário;
- Gerenciar o lodo produzido;







- Reduzir custos operacionais;
- Garantir a sustentabilidade ambiental da ETE;
- Possibilitar utilização produtiva do efluente, lodo e biogás.

9.1.3. Projetos de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) pré-moldada ou préfabricada

No caso de **ETE pré-fabricadas**, que são unidades modulares e industrializadas, o projeto deve observar, além do que foi exposto no tópico anterior, características específicas, como:

- Adequação ao local de instalação: As ETEs pré-fabricadas são geralmente mais compactas e podem ser instaladas em terrenos menores, mas ainda assim devem ser dimensionadas para atender à demanda de esgoto da população. O local de instalação deve ser verificado para garantir o suporte necessário para o peso e o funcionamento da estação.
- Facilidade de montagem e instalação: Uma das principais vantagens das ETEs pré-fabricadas é a rapidez na montagem. No entanto, deve-se garantir que todos os módulos sejam corretamente integrados e que o sistema de tubulação e conexões elétricas seja corretamente instalado, respeitando todas as normas de segurança e eficiência.
- Tecnologia e processos de tratamento: Mesmo sendo pré-fabricadas, as unidades devem adotar tecnologias eficientes para o tratamento do esgoto, de acordo com as necessidades locais. É importante verificar se os sistemas de filtros, reações biológicas e sedimentação utilizados são adequados ao tipo de esgoto e à carga de poluição.
- Durabilidade e manutenção: Embora as ETEs pré-fabricadas sejam feitas com materiais resistentes, a durabilidade do sistema dependerá da qualidade dos materiais e da manutenção periódica. O projeto deve incluir um plano de manutenção preventiva, com monitoramento constante da eficiência do sistema de tratamento e da integridade das estruturas.







 Emissão de efluentes: O tratamento do efluente deve ser eficiente, cumprindo os requisitos ambientais para o lançamento de efluentes em corpos d'água ou para o reuso. O projeto de ETE pré-fabricada deve incluir sistemas de controle da qualidade da água, como análises periódicas e dispositivos de controle de odor e gases.

9.2. Tomo II - Peças gráficas

9.2.1. Unidades não-lineares

a) Estação Elevatória de Esgoto (EEE):

Deverão ser apresentadas plantas de situação, locação e de interligação dos barriletes e canalizações, planta de urbanização da área e todas as plantas, cortes e detalhes necessários ao entendimento da unidade da EEE e das construções civis de apoio, além de quadro de peças contendo especificações e quantidades.

b) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE):

O detalhamento das ETE deverá respeitar a alternativa definida no Estudo de Concepção (P4). Deverão ser apresentados: plantas de situação, locação, interligação das canalizações e urbanização da área, plantas, cortes e detalhes das unidades de tratamento e das construções civis de apoio, inclusive lista de materiais e equipamentos.

c) Poços de visita e caixas de inspeções:

O projeto de poços de visita e caixas de inspeção deve incluir o detalhamento das plantas e cortes, com informações sobre as dimensões e a localização no sistema, incluindo profundidade, diâmetro e profundidade dos poços e caixas. A estrutura das paredes deve ser especificada, considerando o tipo de material utilizado (concreto, alvenaria, prémoldadas etc.) e a resistência dos materiais, além do tipo de revestimento interno. As aberturas e tampas devem ser projetadas para serem adequadas ao tráfego de veículos, se necessário, com o tipo de fechamento podendo ser de aço galvanizado, fibra de vidro ou concreto. Também é necessário detalhar os elementos de acesso, como escadas, graus de inclinação e tipos de degraus ou andaimes, garantindo o acesso seguro dos operadores.







d) Infraestruturas complementares (quando aplicável):

Estruturas de contenção, sifões invertidos, passagens forçadas, travessias sobre curso de água, travessias rodoviárias, dentre outras.

9.3. Tomo III - Orçamento Básico

O orçamento básico deve ser elaborado em consonância com o cronograma físico-financeiro da execução das obras, observando as diretrizes técnicas e os procedimentos de medição e pagamento adequados à realidade do município. É fundamental que seu conteúdo seja claro e objetivo, evitando informações divergentes ou subjetivas.

O orçamento básico do sistema projetado será composto pelos seguintes itens:

- Resumo dos custos por etapa;
- Planilha de orçamento sintética;
- Composições de preços unitários CPU's de serviços;
- Memória de cálculo dos quantitativos;
- Detalhamento da composição do BDI utilizado;
- Cronograma físico-financeiro;
- Curva ABC de insumos:
- Especificação de materiais e equipamentos;
- Planilha resumo contendo as cotações e descrição do fornecedor, contendo data da cotação, descrição do fornecedor (endereço, CNPJ) e contato do atendente.

A consulta de preços unitários poderá ser feita por tabelas referenciais ou pesquisas junto a fornecedores.

Caso seja por tabelas referenciais, o orçamento deverá conter a descrição da planilha consultada (SINAPI, SETOP, SICRO, COPASA etc.), o código do insumo, o ano e o mês de referência da planilha consultada.

Caso a consulta seja por meio de fornecedores, o orçamento básico deverá conter a informação dos fornecedores, bem como a data de pedido de cotação e contato do atendente. Preferencialmente, o insumo deverá ter, no mínimo, 03 (três) cotações de







fornecedores distintos. O custo utilizado no orçamento deverá ser a média aritmética dos 03 (três) valores de cotação.

Os itens que compõem o orçamento, sejam baseados em cotações de fornecedores ou tabelas referenciais, devem ser organizados de forma a otimizar a gestão e fiscalização da execução da obra prevista. É essencial que o orçamento detalhe claramente os serviços a serem prestados, o fornecimento de bens, a execução das obras, os lotes, localidades e unidades que serão realizadas e pagas de forma parcial ou total. No caso de itens da planilha orçamentária com valor expressivo por unidade, é fundamental avaliar cuidadosamente a forma de pagamento, visando garantir o equilíbrio físico-financeiro da obra.

O orçamento deve prever que o pagamento dos serviços e obras sejam efetuados apenas após a sua execução, não sendo permitido o pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, conforme disposto no Art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021. No caso do fornecimento de bens, se houver a necessidade de que esses pagamentos sejam efetuados separadamente da execução dos serviços ou obras, o orçamento deverá apresentar, de forma clara, os valores unitários e totais correspondentes. Nesses casos, é imprescindível estabelecer os limites quantitativos e avaliar a pertinência dessa separação, considerando que a medição de materiais não instalados pode envolver riscos relacionados ao armazenamento inadequado, extravios ou alterações contratuais imprevistas.

A elaboração do cronograma físico-financeiro, deve ser em consonância com o previsto no orçamento e deve considerar os fluxos e prazos de análises para validação e fiscalização dos serviços e obras, conforme a realidade do Município.

Para efeito de orçamento básico, os custos dos serviços relativos aos projetos executivos (elétrico, automação, estrutural e fundação, entre outros.) deverão ser estimados com base em projetos similares elaborados pela CONTRATADA ou em metodologias apresentadas em referenciais bibliográficos, com apresentação das memórias que expliquem o quantitativo apresentado.







Os itens do orçamento sobre administração local, instalação de canteiro de obras, mobilização e desmobilização devem ser planejados considerando o porte das obras e etapas de execução previstas.

O orçamento básico deverá conter, também, o custo estimado para desapropriação de áreas particulares, além da estimativa de preços para o prolongamento da rede de abastecimento de água e energia elétrica, eventualmente necessária para os locais das unidades a implantar e/ou modificar, previstas no projeto. O orçamento e cronograma físico-financeiro, quando aplicável, deve prever serviços de operação assistida e/ou treinamento visando garantir a funcionalidade dos sistemas implantados e a capacitação dos operadores.

9.4. Tomo IV - Memorial de execução

O Memorial de Execução descreve de forma detalhada como será realizada a implantação do sistema, contendo:

- Metodologia de Execução: Passo a passo das atividades de campo, como escavações, reaterro, assentamento de tubulações, entre outros;
- Etapas da Obra: Sequenciamento das fases de execução, destacando prazos e cronograma;
- Critérios de Qualidade: Normas técnicas (como NBR 9649, NBR 9814, NBR 12209)
 e parâmetros para aceitação dos serviços;
- Medidas de Segurança e Sinalização: Procedimentos para garantir a segurança dos trabalhadores e do entorno da obra;
- Controle Ambiental: Ações para mitigar impactos ambientais durante a execução (controle de poeira, resíduos, ruído etc.);
- Desmobilização e Limpeza Final: Orientações para a limpeza e entrega da obra após sua conclusão.

9.5. Tomo V – Especificações técnicas de materiais e equipamentos

Este documento detalha as características técnicas e os critérios de qualidade dos materiais e equipamentos que deverão ser utilizados nas obras de implantação do







sistema, devendo conter, por exemplo:

- a) Tubulações e Conexões:
 - Tipo de material (PVC, PEAD, ferro fundido etc.).
 - Diâmetros nominais (DN), classes de pressão e normas de fabricação (ex.: NBR 7362, NBR 5648).
 - Requisitos para juntas, anéis de vedação e resistência química/mecânica.
- b) Poços de Visita (PV):
 - Dimensões padrão, materiais (concreto armado, pré-moldado), tampas e escadas de acesso.
 - Requisitos para impermeabilização e acabamento.
- c) Caixas de Inspeção:
 - Modelos e materiais permitidos (PVC ou concreto).
 - Requisitos para instalação e posicionamento.
- d) Estações Elevatórias e Bombas:
 - Características hidráulicas (vazão, altura manométrica).
 - Materiais resistentes à corrosão e sistemas de automação.
- e) Emissários e Linhas de Recalque:
 - Especificações para tubulações pressurizadas, válvulas de retenção e ventosas.
- f) Concreto e Argamassa:
 - Traços, resistência mínima e métodos de cura.
- g) Recomendações de Armazenamento e Manuseio:
 - Condições adequadas para transporte e armazenamento dos materiais.
- h) Certificações e Ensaios:
 - Exigências de testes para verificar resistência, estanqueidade e durabilidade.







9.6. Tomo VI – Desapropriações

Deverá ser apresentada a relação das desapropriações necessárias à implantação do projeto, a área correspondente a desapropriar e a remanescente, se houver, e croquis da área e de localização.

As áreas escolhidas deverão ser objeto de decreto específico do município, conforme o Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Deverá ser considerado que a implantação das estações elevatórias e de tratamento de esgotos requer a observância dos distanciamentos para atendimento às condições sanitárias e socioambientais adequadas.

10. PRODUTO 6 - ESTUDOS GEOTÉCNICOS

Compreendem os levantamentos geotécnicos, onde se inserem, inclusive, as análises de interferências com vegetação, estruturas e canalizações subterrâneas e resistividade do solo, quando necessário ao tipo e característica da obra.

Na medida em que sejam disponibilizadas pelo município, a CONTRATADA poderá utilizar as caracterizações geológicas existentes, desde que sejam atuais e ofereçam a confiabilidade necessária para o desenvolvimento dos projetos. **Nestes casos, a CONTRATADA não será remunerada.**

Na ausência no todo ou em parte das informações, a CONTRATADA realizará os serviços de apoio técnico.

A definição dos serviços será acompanhada e aprovada pela equipe de FISCALIZAÇÃO. Os serviços deverão ser elaborados em obediência a todas as normas pertinentes da ABNT.

O reconhecimento das características do subsolo deverá ser feito por sondagens a percussão, conforme a necessidade técnica.

As sondagens deverão ser distribuídas ao longo da área de interesse, de modo a cobrir todos os pontos que apresentam variações no tipo de solo ou que possuam características geotécnicas diferentes.







A CONTRATADA deverá seguir o plano de sondagens estabelecido e apresentado no Plano de Trabalho (Produto 1). Em caso de modificações e alterações, deverá ser discutido com a FISCALIZAÇÃO.

Indica-se que seja executada, minimamente, a quantidade de furos a seguir:

- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): 02 furos de sondagem;
- Estação Elevatória de Esgoto: 01 furo de sondagem por EEE.

A distribuição dos furos de sondagem deve garantir que as áreas da ETE e EEEs sejam investigadas. A definição do local de cada furo deve considerar fatores como topografia, tipo de solo, proximidade de estruturas existentes, e a necessidade de garantir a estabilidade e o desempenho das infraestruturas a serem implantadas.

Serão realizados um total de 3 furos, com 10 metros de profundidade cada, totalizando 30 metros de sondagem, distribuídos conforme a necessidade de cobertura da área. Caso seja necessário realizar sondagens com profundidade inferior, a alteração deverá ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo que a metragem não utilizada será redistribuída entre os demais furos. Caso surja a necessidade de furos adicionais, a CONTRATADA deverá informar a FISCALIZAÇÃO para definir a estratégia mais adequada.

As sondagens à percussão poderão ser substituídas por sondagens à trado, desde que tecnicamente justificadas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

O relatório dos serviços deve conter:

- a) O título do projeto;
- b) A data de execução (início e término);
- c) A locação dos pontos através de coordenadas e amarrações (layout);
- d) A cota do terreno no local do furo:
- e) O nível do lençol freático;
- f) Sondagem a percussão ou a trado:
 - O número de golpes para penetração em caso de sondagem a percussão, de metro em metro;
 - O número da amostra;







- A classificação das camadas do subsolo;
- A profundidade do avanço a trado e lavagem;
- O nível do lençol freático.

11. PRODUTO 7 - ESTUDOS AMBIENTAIS

Esta etapa engloba a indicação e/ou elaboração dos estudos e/ou providências necessárias ao processo de licenciamento junto aos órgãos ambientais e/ou atos autorizativos junto aos órgãos competentes. Todos os estudos deverão ser elaborados por profissionais especializados, que atendam a comprovação técnica exigida pelo órgão.

O profissional responsável por conduzir esta etapa deverá ter conhecimento sobre o processo de licenciamento ambiental e as legislações aplicáveis.

A elaboração dos estudos ambientais e a defesa deles junto ao órgão licenciador serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a preparação dos documentos obrigatórios para requerimento do licenciamento ambiental. A CONTRATADA deve avaliar as exigências documentais para a regularização ambiental, observando que diferentes autorizações podem ser solicitadas por distintos órgãos. Exemplos incluem: Autorização de Intervenção Ambiental, Outorga para lançamento de efluentes tratados, Outorga para captação de água, Cadastro de Travessias e Licença Ambiental.

A CONTRATADA deve ainda identificar, com antecedência, os órgãos responsáveis pelas análises e deferimentos dos processos de regularização ambiental no Município, visto que os procedimentos podem variar e impactar nos prazos do projeto.

Os Estudos Ambientais serão divididos em duas partes: Produto 7.1 – Estudos Ambientais preliminares, e Produto 7.2 – Estudos Ambientais Consolidados.

11.1. Produto 7.1 - Estudos Ambientais Preliminares

Os Estudos Ambientais Preliminares têm como objetivo principal fornecer uma base técnica e legal para a viabilidade ambiental do empreendimento, garantindo que todas as exigências regulatórias sejam atendidas antes da formalização do processo de licenciamento ou demais autorizações necessárias.







A CONTRATADA deverá antecipar os potenciais impactos ambientais, identificar possíveis danos ao meio ambiente e propor medidas mitigadoras. Além disso, deve caracterizar de forma detalhada o empreendimento, determinando seu porte e potencial poluidor, bem como verificando eventuais restrições ambientais na área do projeto, conforme os Critérios Locacionais e Fatores de Restrição ou Vedação.

É essencial que os Estudos Ambientais Preliminares sejam coerentes com as definições estabelecidas nos Produtos citados anteriormente, principalmente quanto às alternativas locacionais e tecnológicas apresentadas no Estudo de Concepção.

a) Visita técnica

Após a definição prévia da concepção do sistema de esgotamento sanitário deverá ser realizada visita técnica à localidade. A equipe deve ser composta por um projetista especializado (projetos e ambiental) e um profissional do município (Fiscal do Projeto).

Durante a visita, devem ser percorridos os trajetos possíveis para interceptores, emissários, linhas de recalque, estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos. As condições locais devem ser avaliadas com foco nas exigências ambientais e nos estudos e documentos exigidos pelos órgãos.

Caso a visita aponte interferências e entraves expressivos para avançar com a regularização ambiental do sistema, deve-se realizar a visita em alternativas de traçados

regularização ambiental do sistema, deve-se realizar a visita em aiternativas de traçados e áreas do Estudo de Concepção, visando ponderar cuidadosamente sobre a alternativa a ser escolhida. Assim, o conteúdo dos Estudos Ambientais Preliminares deve ser aderente ao Estudo de Concepção.

O grau de complexidade dos estudos ambientais e demais relatórios a serem produzidos estará diretamente ligado ao enquadramento e incidência de Critérios Locacionais/ Fatores de restrição e vedação sobre atividade e sua locação. Portanto, é necessário que no momento das visitas seja diagnosticado pelos profissionais (técnicos) a melhor alternativa que atenda ao contexto local e que tenha viabilidade técnica e ambiental.

É fundamental que a CONTRATADA esteja em contato contínuo com o fiscal do projeto,







principalmente para a verificação da regularidade das áreas indicadas para a instalação das unidades. O registro do imóvel e/ou termo de posse, bem como a anuência do proprietário serão documentos exigidos na etapa de regularização ambiental. Desta maneira, além dos critérios técnicos e ambientais de projeto (projetista), deverão ser verificadas as questões jurídicas quanto a aquisição das áreas (Município).

b) Planejamento do processo, simulações e consultas

A CONTRATADA deverá realizar o planejamento do licenciamento, que envolve o levantamento e organização da documentação necessária, a realização de uma simulação do processo nas plataformas (como EcoSistemas e IDE Sisema) dos órgãos competentes (como URA, IEF e IGAM) e consultas diretas aos órgãos para evitar entraves futuros.

A simulação para verificação da modalidade da licença ambiental (como LP, LI, LO, LAU, LAS, LAC, LAC 1 ou LAC 2) é necessária porque o processo e documentos exigidos podem ser distintos. A simulação deve ser realizada para a sede e distritos separadamente, quando for o caso.

Alguns documentos necessários para a obtenção da licença ambiental, podem estar associados à obtenção de autorizações/anuências/declarações junto à outras instituições e para isso, a CONTRATADA deverá realizar as consultas e verificar as necessidades em cada órgão competente. Alguns tipos de atos autorizativos são:

- autorização para intervenção em APP, com ou sem supressão de vegetação; supressão de vegetação de espécies isoladas; supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo;
- obtenção de outorga/uso insignificante/cadastro para abastecimento de água;
 travessia; retificação de curso d'água; lançamento de efluente tratado;
- anuência/declaração/autorização para utilização da zona de amortecimento de Unidade de Conservação;
- anuência/declaração/autorização para utilização da zona de amortecimento de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade;







- anuência/declaração/autorização para utilização de Área de Segurança Aeroportuária;
- anuência para utilização da faixa de servidão em: rodovias, ferrovias, dutoviário, linhas de transmissão;
- anuência/declaração/autorização para utilização de Área de Patrimônio Cultural:
- anuência/declaração/autorização para utilização de Área com potencial de cavidade (sítios arqueológicos);
- obtenção do Cadastro Ambiental Rural (CAR), em imóvel rural;
- declaração de viabilidade de fornecimento de água potável junto à concessionária responsável;
- declaração de viabilidade de fornecimento de energia elétrica junto à concessionária responsável;
- anuência de instituições relacionadas à área indígena, quilombola, bens culturais e tombados;
- obtenção do CTF/APP/AIDA, junto ao IBAMA.

A CONTRATADA deve ainda verificar se atos autorizativos necessários devem ser solicitados conjuntamente ao processo de licenciamento ou se podem ser apresentados posteriormente como condicionantes.

A fase preliminar deve assegurar a conformidade legal do empreendimento, garantindo que todas as exigências da legislação vigente sejam cumpridas, além de possibilitar a obtenção de autorizações essenciais. Dessa forma, essa etapa é crucial para reduzir riscos, evitar atrasos e aumentar a eficiência no processo de licenciamento ambiental

A entrega dos Estudos Ambientais Preliminares consiste na elaboração de um relatório de acompanhamento ambiental, que apresente as interferências e restrições ambientais, identificadas nas visitas, simulações e consultas aos órgãos competentes, que possam vir a comprometer ou retardar a regularização ambiental do sistema. Ele deve fornecer, ainda, subsídios para orientar o processo de escolha dos locais para implantação das unidades do SES e os procedimentos futuros requeridos para a regularização ambiental dos empreendimentos, bem como a listagem de documentos necessários para







formalização dos processos, obtida com as simulações e consultas.

11.2. Produto 7.2 - Estudos Ambientais Consolidados

Nesta etapa, a CONTRATADA deverá organizar e/ou elaborar o material necessário à regularização ambiental do sistema, a partir da listagem de documentos necessários obtida com as simulações e consultas do Produto 7.1.

Os estudos ambientais (como inventários florestais, RAS, RCA, PCA e EIA/RIMA) e os formulários de requerimentos, exigidos conforme o enquadramento do empreendimento nas plataformas dos órgãos competentes, deverão ser elaborados por profissionais especializados com a devida comprovação técnica (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) exigida pelos órgãos competentes (como SEMAD, URA, IEF, IGAM, FEAM, DNIT, DER e ANTT).

De maneira geral, os Estudos Ambientais a serem entregues pela CONTRATADA, deverão constar os conteúdos a seguir, entre outros que possam ser necessários:

- Caraterização do empreendimento, quanto ao porte e ao potencial poluidor, bem como a incidência, nas áreas de projeto, dos "Critérios Locacionais e Fatores de Restrição ou Vedação" (indicados na DN Nº 217/2017);
- Avaliação de impacto, com alcance e amplitude que o projeto pretendido causará nesse meio ambiente, em um determinado espaço de tempo;
- Estudo das medidas mitigadoras, com vistas a minimizar os impactos negativos;
- Elaboração de planos de monitoramento para o controle das principais variáveis do sistema, como qualidade do efluente tratado que retorna ao meio ambiente.
- Atendimento das exigências, conforme o porte, o potencial poluidor e a localização do empreendimento, integrando as informações secundárias disponíveis sobre o meio socioeconômico e ambiental com informações do projeto e dados obtidos no campo por equipe multidisciplinar;
- As vantagens e desvantagens do projeto, bem como as consequências ambientais de sua implementação.

A CONTRATADA deverá enviar os documentos, formulários, estudos e anexos em







"pastas separadas", nomeadas conforme cada processo de formalização. E, assim como as simulações, a elaboração dos estudos ambientais, a organização dos documentos e a formalização dos processos nos órgãos competentes deverão ser feitos para a sede e distritos separadamente, quando for o caso.

A CONTRATADA deverá orientar o Município quanto a ordem e momentos de formalização dos processos nos órgãos competentes envolvidos, bem como os prazos de análises e respostas dos processos. Por exemplo, o DAIA deve ser solicitado junto ao IEF, antes de ser formalizado o processo de licenciamento ambiental na URA.

O Munícipio só dará início a "FORMALIZAÇÃO" do processo de licenciamento quando de posse de todos os documentos necessários, conforme levantado nas simulações e consultas.

A CONTRATADA não deverá formalizar o processo de licenciamento. A "FORMALIZAÇÃO" do licenciamento será feita pela Prefeitura Municipal, sob a orientação da CONTRATADA, que deverá orientar a inserção das informações técnicas de projeto nas plataformas eletrônicas.

Assim, caberá ao município a "FORMALIZAÇÃO", o PAGAMENTO das taxas e o ACOMPANHAMENTO contínuo dos Processos de Licenciamentos Ambientais nas plataformas digitais (oficiais). Será de responsabilidade do município acompanhar o status do processo (solicitações de informações complementares, deferimentos ou indeferimentos).

Após a análise dos órgãos competentes, caso sejam solicitadas informações complementares, relacionados aos conteúdos elaborados, a CONTRATADA deverá apresentar os esclarecimentos necessários para formalização no órgão.

12. PRODUTO 8 - PROJETO EXECUTIVO

O Projeto Executivo partirá da alternativa escolhida no Estudo de Concepção e detalhada no Projeto Básico e compreenderá um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível adequado de precisão, para executar a obra, serviço ou complexo de obras e serviços, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos fiscalizadores.







O Projeto Executivo deverá considerar as bacias de esgotamentos definidas e aprovadas no Projeto Básico, de forma que as obras resultantes possam ser executadas em fases. Da mesma forma, o projeto executivo deverá ser divido em volumes, onde cada volume deverá constar as entregas descritas a seguir.

O Projeto Executivo deverá contemplar os projetos complementares aos projetos aprovados no Projeto Básico (Produto 5), minimamente, com os projetos mencionados a seguir.

- Tomo I: Projeto Elétrico;
- Tomo II: Projeto Estrutural e de Fundações;
- Tomo III: Projeto Mecânico;
- Tomo IV: Projeto de Terraplanagem;
- Tomo V: Projetos Civis;
- Tomo VI: Memorial de execução atualizado;
- Tomo VII: Especificações de materiais e equipamentos atualizada;
- Tomo VIII: Orçamento executivo;
- Tomo IX: Manual de Operação.

A quantidade de TOMOs a serem entregues poderá variar, à medida com que for identificada a necessidade de inserção ou supressão dos projetos, em função das especificidades do sistema projetado.

12.1. Tomo I - Projeto Elétrico

Abrange o projeto das instalações prediais de luz e força, extensões de rede elétrica, transformadores, geradores de emergência, quadros de controle, proteção, comando, alimentação dos motores elétricos, automação dos equipamentos das estações elevatórias de esgotos e onde se fizerem necessários, iluminação das áreas externas e urbanizadas, entre outros, em consonância com as normas da ABNT e das concessionárias de energia.

Deve ser apresentado memorial descritivo da solução adotada, descrevendo o funcionamento das unidades projetadas e apresentando uma descrição resumida dos equipamentos.







O projeto elétrico deve constar os seguintes elementos:

- Memorial descritivo, justificativo e de cálculo;
- Diagramas elétricos (unifilar, trifilar, funcional, de interligação);
- Tabelas de cargas de diagramas elétricos;
- Coordenação e seletividade das proteções;
- Especificações técnicas de materiais, componentes e equipamentos elétricos, conforme NBR 5410:2022 e NBR 14039:2005, demais normas e exigências das concessionárias;
- Desenhos das instalações de iluminação, de força, de comunicação, de proteção contra descargas atmosféricas e supressão de surtos, de aterramento e de comando;
- Plantas de situação e localização;
- Lista de materiais.

As interfaces com o sistema existente devem ser perfeitamente identificadas, se houver.

No caso de ampliação de instalação, deve ser apresentado um roteiro de procedimentos para que sejam evitadas, ao máximo, interrupções no sistema existente.

12.2. Tomo II - Projeto Estrutural

Os parâmetros, especificações dimensionais e cargas constantes nos projetos de hidráulica, elétrica e mecânica deverão acompanhar o memorial de cálculo estrutural.

Devem ser descritos os materiais, bem como os tipos de acabamento, necessários à boa compreensão do projeto estrutural.

a) Método construtivo

Os métodos construtivos deverão ser detalhados para cada uma das etapas de obra e devem ser compatíveis com o respectivo cronograma de execução. Deve, ainda, ser justificada a escolha na comparação com os outros métodos.

b) Memorial de cálculo das obras







O projeto deverá ser desenvolvido com base em critérios de durabilidade, funcionalidade, estética, estanqueidade e de segurança das estruturas, em critérios de exequibilidade construtiva e de viabilidade econômica, bem como na adequação ao projeto arquitetônico previsto.

c) Peças gráficas

Os desenhos deverão abranger fundações, blocos, lajes, vigas, paredes, pilares, cobertura e outros componentes específicos.

Os desenhos deverão proporcionar uma visão geral do projeto, apresentando todas as plantas e cortes necessários para o seu entendimento, bem como indicando as juntas de dilatação, apoios, ressaltos, cotas de interesse e outros detalhes relevantes.

d) Projeto de formas

Os desenhos deverão apresentar as formas das estruturas, em plantas, cortes e detalhes necessários à sua montagem, bem como a posição relativa entre seus elementos, juntas e cotas. Devem constar, nesses desenhos, os detalhes da fixação de peças mecânicas, como ranhuras, chumbadores, perfis para "stop-logs", comportas, peças embutidas etc.

e) Projeto de armação

Os desenhos deverão mostrar a armadura necessária para os elementos citados, tanto em planta quanto em cortes, devendo cada um deles ser identificado através de um número. Cada tipo de barra da armadura deverá ter, na mesma folha, um detalhe apresentando comprimento, bitola e dobras.

O espaçamento entre barras da armadura deve ficar claramente indicado, tanto em planta como nos cortes.

O modo de dobrar emendas e ganchos deve atender à NBR 6118:2007. Os desenhos devem conter a lista de armadura e o respectivo resumo, evitando uma relação à parte.

- f) Concreto
 - Durabilidade







Devem constar no projeto: a relação água/cimento, o consumo de cimento por metro cúbico de concreto, o tipo de cimento, o cobrimento, a espessura de fissuração permitida, que determinam a durabilidade da estrutura, bem como a dimensão máxima do agregado usado, a fim de que se possa verificar o espaçamento das barras nas vigas da NBR 6118:2014.

• Resistência característica à compressão

A resistência característica à compressão do concreto (fck), expressa em MPa utilizada no cálculo das estruturas, deve ser enquadrada nos grupos previstos na NBR 8953:2011 (concreto para fins estruturais – classificação por grupos de resistência).

g) Impermeabilização

Deverão ser consideradas, como parte integrante do projeto, as impermeabilizações previstas, especificando-se os materiais e sistemas impermeabilizantes, bem como os detalhes de acabamento a serem adotados nos pontos críticos: ralos, platibandas, juntas de dilatação, mudanças de ângulo, entre outros.

O projeto deve atender às prescrições da NBR 9575:2010.

h) Escoramento

A CONTRATADA deverá elaborar o projeto do escoramento metálico- madeira, quando necessário, para a vala ou cava, levando em conta o perfil geológico e as cargas atuantes. Em solos com permeabilidade muito baixa, deve ser considerado, no dimensionamento, o empuxo hidrostático.

O escoramento deverá ser criteriosamente avaliado em termos de custos e segurança. O projeto de escoramento deverá ser suficientemente detalhado, indicando, sempre, as cotas, na busca da redução de custos, seja considerando escavação em talude ou métodos não destrutivos, principalmente quando em áreas urbanas com muitas interferências.







12.3. Tomo III - Projeto Mecânico

Os equipamentos e materiais integrantes do projeto hidráulico devem ser especificados para sua perfeita e inequívoca aquisição, apresentando todas as suas características operacionais e dimensionais, bem como manuais de operação e manutenção.

Devem ser elaborados projetos de montagem, com desenhos de conjunto e subconjunto e de detalhes não normalizados, que permitam caracterizar, montar e efetuar a manutenção preditiva, preventiva e/ou corretiva dos equipamentos, tais como comportas, válvulas, adufas, tubulações, ventilação, conjunto motor-bomba, compressores, entre outros.

Devem ser apresentados os memoriais de cálculo do dimensionamento das estruturas (vigas, eixos, engrenagens, entre outros), bem como métodos e critérios de seleção dos materiais envolvidos, ressaltando o fator de segurança do sistema e contendo lista de componentes de desgaste.

12.4. Tomo IV - Projeto de Terraplanagem

O projeto do movimento de terra deve ser baseado na cota de arrasamento, na forma e nas dimensões das unidades, na topografia e na geologia do local destinado à sua implantação.

Deverão ser analisadas e indicadas em plantas as alternativas para bota-fora e área de empréstimo. Deverão ser consideradas nessa análise apenas as áreas com autorização ambiental fornecida por órgão competente.

A CONTRATADA deverá definir junto à FISCALIZAÇÃO pontos possíveis para a área de empréstimo, com memória de cálculo.

A documentação para licenciamento ambiental da área da jazida deverá ser fornecida pela CONTRATADA, desde que definida a área da jazida.

Devem ser apresentados os seguintes desenhos:

a) Planta:







- Locação das unidades projetadas e todos os elementos do projeto, devidamente cotados;
- Curvas de nível do terreno natural, de metro em metro;
- Indicação das seções transversais e longitudinais;
- Projeção das unidades a serem executadas e de qualquer outro elemento existente que possa interferir com a obra.
- b) Seções transversais e longitudinais:
 - Terreno natural;
 - Greides projetados;
 - Áreas de corte e aterro e respectivos volumes;
 - Espessuras das camadas a serem compactadas, grau de compactação (argila) ou compacidade relativa (areia);
 - Taludes com dimensões, cotas e declividades;
 - Cortes da vala da fundação e suas dimensões, cotas e detalhes.
- c) Escoramento de escavação:
 - Projeto detalhado do escoramento com o respectivo memorial de cálculo. No caso de talude, demonstrar sua estabilidade.

12.5. Tomo V - Projetos Civis

As edificações de apoio contemplam todas e quaisquer estruturas destinadas ao apoio durante a operação do Sistema de Esgotamento Sanitário. Nessa perspectiva, enquadram-se: casas de química; casas de apoio; guaritas; alambrados; portões e cercamentos, dentro outros.

No caso de a existência destes projetos, a CONTRATADA deverá elaborar, no mínimo:

Projeto arquitetônico, contendo planta baixa, cortes e elevações, detalhes construtivos, acessibilidade, fachadas, cobertura;

Projeto Estrutural e de fundações;

Projeto de Instalações Hidrossanitárias, contendo projeto de água fria, esgoto, drenagem das águas pluviais;







- Projeto elétrico de baixa tensão;
- Projeto de prevenção e combate a incêndio, conforme Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- Projeto de ventilação e ar-condicionado, quando aplicável;
- Projeto paisagístico e urbanístico.

12.6. Tomo VI - Memorial de execução atualizado

O Memorial de Execução descreve de forma detalhada como será realizada a implantação do sistema.

Deverá ser verificado o conteúdo apresentado no projeto básico e realizadas as atualizações e acréscimos necessários, considerando os projetos desenvolvidos no projeto executivo.

12.7. Tomo VII - Especificações de materiais e equipamentos atualizada

O documento das especificações detalha as características e os critérios de qualidade dos materiais e equipamentos que deverão ser utilizados nas obras de implantação do sistema.

Deverá ser verificado o conteúdo apresentado no projeto básico e realizadas as atualizações e acréscimos necessários, considerando os projetos desenvolvidos no projeto executivo.

12.8. Tomo VIII - Orçamento Executivo

O orçamento executivo do sistema projetado será elaborado com a mesma base do orçamento básico, mas com a devida atualização das referências e a inserção dos itens que eventualmente estavam ausentes ou que necessitam de maior detalhamento.

Este orçamento terá como objetivo fornecer uma visão precisa e atualizada dos custos do projeto, refletindo as necessidades reais de execução e garantindo maior assertividade no planejamento financeiro da obra.

O conteúdo dos diferentes itens que compõem o orçamento executivo deve ser coerente entre eles, sejam nas nomenclaturas, códigos, valores, quantitativos, quanto na lógica de







execução das etapas de obras. Da mesma forma, devem dialogar com os demais documentos elaborados no projeto, como as memórias de cálculo e desenhos. É fundamental que seu conteúdo seja claro e objetivo, evitando informações divergentes ou subjetivas.

O orçamento executivo conterá os seguintes itens:

- Resumo dos custos por etapa: Atualizado com base nos quantitativos definitivos
 e nas especificações ajustadas durante o desenvolvimento do projeto executivo,
 refletindo qualquer alteração ou detalhamento necessário. As etapas de execução
 devem ser coerentes com os demais documentos elaborados, porte das obras e
 funcionalidade do sistema.
- Planilha de orçamento sintética: De forma similar ao orçamento básico, com as devidas atualizações e incrementos das atividades, dos insumos, quantidades e custos unitários, no caso de defasagem superior a 06 meses.
- Composições de preços unitários (CPU's) de serviços: As composições devem ser ajustadas com as referências mais recentes, considerando as especificidades dos serviços no projeto executivo. Caso tenha ocorrido alguma alteração nos métodos construtivos ou novos materiais, as composições devem ser atualizadas com os novos insumos e unidades de medida.
- Memória de cálculo dos quantitativos: A memória de cálculo deve ser detalhada com base nos quantitativos finais, obtidos a partir do projeto executivo. As fórmulas e métodos utilizados para estimar os volumes de materiais e a execução de serviços devem ser claramente apresentados, bem como serem coerentes com os quantitativos constantes nos demais documentos.
- Detalhamento da composição do BDI utilizado: O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) será calculado com base nas diretrizes da obra, considerando as especificidades do projeto e os custos operacionais da CONTRATADA. Devem ser apresentados os custos indiretos e os encargos relativos a seguros, impostos, e outras despesas necessárias.
- Cronograma físico-financeiro: o Cronograma será ajustado de acordo com o genero estimado para execução do projeto, de modo a refletir as fases do orçamento executivo. O cronograma indicará a previsão de desembolso de







recursos por etapa e as respectivas datas de início e término das atividades. Os grandes itens utilizados no cronograma devem dialogar com os constantes nos demais documentos. Assim como os valores mensais de medição previstos devem ser coerentes com o processo de fiscalização, validação e pagamento do Município, porte da obra, etapas e funcionalidade do sistema.

- Curva ABC de insumos: A curva ABC será atualizada para refletir as necessidades reais do projeto, identificando os insumos mais relevantes e os que representam maior custo na obra.
- Especificação de materiais e equipamentos: As especificações técnicas de materiais e equipamentos devem ser detalhadas de forma completa e atualizada, com base nas escolhas definitivas feitas no projeto executivo.
- Planilha resumo contendo as cotações e descrição do fornecedor: Para os materiais e serviços que dependem de cotação junto aos fornecedores, a planilha deve ser revisada, incluindo as cotações obtidas, com descrição detalhada do fornecedor (nome, endereço, CNPJ e contato). As cotações deverão ser registradas com data, e no caso de múltiplas cotações, a média aritmética dos três valores mais representativos deverá ser utilizada para o cálculo final.

O orçamento executivo poderá ser baseado em tabelas referenciais, como SINAPI, SETOP, SICRO, COPASA, entre outras, ou em consultas a fornecedores. Quando as tabelas referenciais forem utilizadas, o orçamento executivo deverá conter a descrição da planilha consultada, o código do insumo, e o ano e mês de referência dessa tabela.

Caso a consulta seja realizada com fornecedores, deve-se apresentar informações completas sobre os fornecedores consultados, incluindo a data de solicitação e os contatos dos atendentes. O orçamento executivo deve considerar, sempre que possível, pelo menos três cotações distintas de fornecedores, e o valor final do orçamento será calculado com base na média aritmética das cotações.

12.9. Tomo IX - Manual de Operação

O Manual de Operação deverá ser concebido como um documento à parte do restante do Projeto para instrução futura das equipes gestoras e operadoras do sistema, ou seja, deve







ter o resumo das informações fundamentais para sua operação, gestão e perfeito funcionamento.

O Manual de Operação deve orientar as ações quanto aos procedimentos operacionais dos sistemas de esgotamento sanitário. Deve ser claro, objetivo e de fácil compreensão, e abordar todas as unidades do sistema.

Seu conteúdo deve conter, minimamente, os itens a seguir:

- Descrição sucinta da concepção do sistema e das unidades operacionais;
- Planta esquemática do sistema com identificação das unidades;
- Fluxograma dos processos e descrição sucinta das etapas de coleta e tratamento;
- Instruções para as partidas iniciais das unidades referentes a processos de tratamento;
- Operação das unidades constituintes, indicando as rotinas, ações e frequências necessárias ao bom desenvolvimento e rendimento das unidades e/ou equipamentos eletromecânicos;
- Tabela de decisão e de procedimentos dos processos operacionais (situações normais e emergenciais);
- Modelos de fichas de operação a serem preenchidas pelo operador do sistema;
- Manutenção preditiva e preventiva das unidades;
- Qualificação mínima prevista para a equipe de operação;
- Procedimentos e cuidados necessários para manutenção da segurança e higiene do trabalho no sistema.

13. RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES

A elaboração dos trabalhos deverá obedecer às seguintes recomendações:

- a) Diretrizes e parâmetros adicionais a este Termo de Referência, que sejam requeridos para o desenvolvimento satisfatório dos projetos, serão fixados na reunião inicial para os trabalhos e complementados, se necessário, ao longo da elaboração deles, após a assinatura do contrato, envolvendo a equipe de FISCALIZAÇÃO da contratante e a equipe da CONTRATADA;
- b) Também deverão ser buscadas soluções de execução da obra e operação







do sistema com a utilização de tecnologias adequadas à realidade local e a custos compatíveis com a capacidade de pagamento do município, sem comprometer a eficiência do tratamento;

- Deverão ser consultadas todas as legislações, diretrizes, estudos, projetos e planos diretores, em nível municipal, estadual ou federal, que tenham ou possam ter influência sobre os trabalhos a serem desenvolvidos;
- d) Caso existam obras em andamento, paralisadas ou fora de operação, relacionadas ao estudo a ser desenvolvido, deverá ser analisada a pertinência de sua inclusão na definição do sistema.

14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os Projetos a serem elaborados durante as atividades da contratação deverão considerar, para efeitos de especificação de metodologias de construção e tecnologias e materiais utilizados, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, sempre que pertinente:

- a) Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;
- b) Uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes, incluindo lâmpadas de LED;
- c) Energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água;
- d) Sistema de reuso de água;
- e) Aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- t) Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis,
 e que reduzam a necessidade de manutenção; e
- g) Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.







15. GESTÃO

15.1. Apresentação dos produtos

Conforme especificado nos itens anteriores, a Figura 13 resume as entregas, objeto de contratação deste TdR.

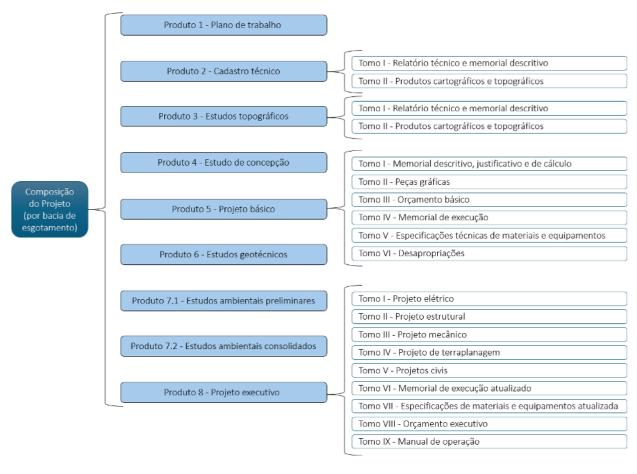


Figura 13 - Resumo das entregas referente ao projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário

Todas as entregas deverão ser realizadas em formato digital, respeitando as especificações de entrega de cada produto, sendo entregue os formatos fechados (PDF) e os formatos editáveis. Em caso de não entrega dos formatos editáveis, o respectivo produto fica passível de reprovação. Todos os produtos, desenhos e ARTs deverão estar assinados por seus respectivos profissionais.

A CONTRATADA deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto no texto como nos memoriais e desenhos. O controle deverá ser







orientado para: clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, texto isento de erros de português e de digitação.

A apresentação dos trabalhos deverá ser da melhor qualidade, de modo a refletir o padrão de qualidade da própria CONTRATADA.

As normas a seguir, baseadas na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, deverão ser observadas na elaboração e apresentação dos trabalhos.

a) Normas

Em todos os trabalhos de natureza técnica deverão ser observados padrões técnicos reconhecidos pela comunidade científica, preferencialmente a NBR 10719:2011. A CONTRATADA deverá notar que as normas técnicas para mão de obra, materiais e equipamentos, referências a marcas, número de catálogos e nomes de produtos porventura citados nas Especificações Técnicas, têm caráter orientativo e não restritivo.

A CONTRATADA poderá substituir os mesmos por normas, materiais e equipamentos aceitos internacionalmente, desde que demonstrem, a critério do contratante, que as substituições são equivalentes ou superiores. Em qualquer hipótese estas normas estarão sujeitas à aceitação pelo cliente antes de sua aplicação.

b) Unidades

Os desenhos devem ser produzidos em formato padrão internacional A1. Devem ter escalas adequadas à boa compreensão para a perfeita execução da unidade projetada, tendo como referência, mas não se submetendo absolutamente às normas NBR 8196:1999, NBR 8403:1984 e NBR 8402:1994.

Os memoriais e especificações deverão utilizar folhas padrão internacional A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, estilo normal.

c) Redação

A redação de todos os documentos do projeto deverá ser obrigatoriamente na língua portuguesa. Toda a parte descritiva deverá ser digitada, podendo as tabelas numéricas na fase de minuta serem apresentadas em manuscrito com letras bem legíveis (memorial de cálculo). Em sua versão final, todos os documentos devem ser digitados.







15.2. Avaliação e aprovação dos produtos

O processo de aprovação dos produtos inicia-se com a elaboração do projeto pela CONTRATADA, que, após sua conclusão, o submete à FISCALIZAÇÃO para avaliação. A FISCALIZAÇÃO realiza uma análise técnica do material apresentado e, caso o produto esteja em conformidade, aprova-o e o encaminha o parecer técnico à GERENCIADORA. No entanto, caso sejam identificadas inconsistências ou a necessidade de ajustes, o projeto é devolvido à CONTRATADA, acompanhando as devidas observações e solicitações de correção. A CONTRATADA, então realiza as adequações necessárias e irá reenviá-lo para nova análise.

Após o recebimento, a GERENCIADORA realizará uma avaliação técnica complementar. No caso do Cadastro Técnico e Estudos Topográficos, essa análise poderá incluir visitas de campo, permitindo a verificação in loco das condições e da viabilidade do projeto. Após essa etapa, a GERENCIADORA pode aprovar o projeto e encaminhá-lo à AGEDOCE, caso identifique inconsistências, reprovar a proposta e devolvê-la à CONTRATADA, indicando os ajustes necessários.

Após o recebimento, à AGEDOCE, emitirá o Relatório Técnico de aprovação do parecer de aprovação da GERENCIADORA. Com base nesse Relatório, a AGEDOCE dá início às tratativas financeiras.

Caso o projeto ainda possua etapas subsequentes, o processo é reiniciado para a fase seguinte, repetindo-se as etapas de análise, aprovação e liberação financeira. No entanto, se a etapa aprovada corresponder à última medição do contrato, a AGEDOCE realizará a prestação de contas final, encerrando assim o ciclo de aprovação e pagamento do projeto.

15.3. Responsabilidades da contratada

- a) Responsabilizar-se por todos os encargos operacionais para execução dos serviços;
- b) Observar todas as condições e requisitos constantes neste Termo de Referência;
- c) Notificar ao Município e à AGEDOCE, por escrito, quaisquer fatos que possam pôr em risco a execução do presente objeto;







- d) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;
- e) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município e a AGEDOCE, desde que de responsabilidade da CONTRATADA;
- f) Manter total sigilo sobre os serviços executados, vedada a divulgação de qualquer informação sem a prévia autorização da Contratante;
- g) Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à FISCALIZAÇÃO ou ao acompanhamento pela Contratante;
- h) Comunicar à Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- i) Responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- j) Possuir profissionais devidamente qualificados para a execução dos serviços contidos neste Termo de Referência;
- k) Assumir a defesa e responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da prestação de serviço;
- Responder perante a Contratante e a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução dos serviços;
- m) Cumprir com os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

16. EQUIPE TÉCNICA E REQUISITOS TÉCNICOS

A elevada complexidade dos projetos de saneamento básico, que envolvem diversas disciplinas e uma ampla gama de atividades simultâneas, exige FISCALIZAÇÃO e avaliação rigorosas. Para garantir a qualidade e a efetividade na elaboração desses projetos, assegurando sua funcionalidade e exequibilidade durante a execução das







obras, torna-se imprescindível a atuação de uma equipe técnica multidisciplinar, altamente qualificada e experiente.

A natureza interdisciplinar desses projetos demanda a integração de diversas áreas do conhecimento. Além disso, a complexidade da gestão de riscos, a interação com múltiplos stakeholders e a necessidade de conformidade com padrões regulatórios rigorosos reforçam a importância de contar com profissionais experientes, capazes de antecipar problemas, propor soluções eficazes e assegurar o cumprimento das exigências legais e normativas.

Outro aspecto determinante é a qualidade dos produtos entregues, que incluem estudos, projetos e a execução das obras. Esses elementos devem atender a elevados padrões técnicos e cumprir integralmente as exigências contratuais. Da mesma forma, a eficiência no apoio à gestão financeira depende de uma equipe capacitada para controlar custos, otimizar recursos e garantir a viabilidade econômica dos empreendimentos.

A exigência de um tempo mínimo de formação para os profissionais envolvidos é fundamental para assegurar a qualidade, a eficiência e a segurança na gestão simultânea do projeto. A formação acadêmica adequada proporciona a base teórica necessária para a compreensão dos aspectos técnicos, normativos e operacionais desses empreendimentos, permitindo que os profissionais atuem de forma precisa e fundamentada.

Além da formação, o tempo mínimo de experiência é indispensável para garantir a aplicação do conhecimento teórico na prática. A vivência profissional possibilita a identificação e a resolução de desafios complexos, a tomada de decisões estratégicas e a gestão eficaz dos riscos inerentes ao setor. Profissionais experientes possuem maior capacidade de antecipar problemas, propor soluções eficazes e assegurar que as estratégias adotadas sejam tecnicamente viáveis e sustentáveis.

Dessa forma, a exigência de requisitos profissionais baseados no tempo mínimo de formação acadêmica e experiência profissional é essencial para garantir um gerenciamento eficiente e integrado, reduzindo riscos, assegurando a qualidade das







entregas e promovendo a efetividade dos investimentos em infraestrutura de saneamento básico.

Quanto à área de formação exigida, levou-se em consideração o disposto na Resolução do CONFEA nº 218 de 29/06/73 que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Quanto à exigência de requisitos profissionais baseados na formação e no tempo de experiência, levou-se as premissas discutidas nos Acórdãos 653/2007 – TCU – Plenário e 3356/2015.

A composição exigida para a elaboração do Projeto de sistema de tratamento de esgoto sanitário de pequeno porte será composta de duas equipes, sendo:

Equipe Permanente:

- 01 (um) Engenheiro Sênior Coordenador;
- 01 (um) Engenheiros de Projetos- Nível Pleno;
- 01 (um) Auxiliar administrativo.

Equipe de Consultores:

- 01 (um) Engenheiro de projetos elétricos nível sênior;
- 01 (um) Engenheiro de projetos calculista nível sênior;
- 01 (um) Engenheiro ambiental nível sênior;

As exigências quanto ao tempo mínimo de formação e tempo mínimo de experiência estão descritas no Apêndice II – Cálculo da pontuação técnica.

Na necessidade de substituição de algum dos membros da equipe, seja em caráter temporário (férias, afastamento) ou permanente (rescisão contratual), a CONTRATADA deverá providenciar, antecipadamente, membro substituto com semelhante expertise previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.







16.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Na execução do objeto a CONTRATADA deverá entregar todas as Anotações de Responsabilidade Técnica pertinentes referentes aos projetos elaborados, conforme descrito na Tabela 8 - Relação de entregas das ARTs

:

Profissional	Contrato	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7.1	P7.2	P 8
Coordenador	05 dias após a assinatura					х				Х
Eng. de Projetos - Pleno						Х				Х
Eng. de Projetos - Elétrico										Х
Eng. de Projetos - Estrutural										Х
Engenheiro Ambiental								Х		
Serviços de topografia			Χ							
Serviços de sondagem							Χ			

Tabela 8 - Relação de entregas das ARTs

O Coordenador do Projeto deverá emitir a ART após a assinatura do contrato, registrando-a exclusivamente com a atividade de coordenação do projeto.

Caso o coordenador participe da elaboração dos projetos técnicos de Engenharia, será necessário elaborar uma ART de complementação, que deverá ser entregue no Produto 5 – Projeto Básico, e deve conter as atividades relacionadas à "Elaboração".

Se o coordenador atuar na elaboração dos projetos complementares de Engenharia, deverá ser elaborada uma ART de complementação, a qual será entregue no Produto 8 – Projeto Executivo, com as atividades de "Elaboração" referentes às disciplinas de atuação do coordenador.

Os Engenheiros de Projetos devem registrar as ARTs conforme os projetos elaborados, sendo estas emitidas e entregues no Produto 5 – Projeto Básico, contendo exclusivamente as atividades de "Elaboração".

No caso de participação dos Engenheiros de Projetos na elaboração dos projetos complementares de Engenharia, deverá ser elaborada uma ART de complementação, a qual será entregue no Produto 8 – Projeto Executivo, com as atividades de "Elaboração" relacionadas às disciplinas de atuação.







O Engenheiro Ambiental deverá emitir a ART referente à elaboração dos Produtos 7 – Estudos Ambientais, registrando apenas as atividades de "Elaboração".

A equipe de consultores deverá emitir a ART de "Consultoria" conforme a disciplina de atuação, a ser entregue no Produto 8 – Projeto Executivo. Caso a atuação envolva a elaboração de projetos, a ART também poderá ser registrada com a atividade de "Elaboração".

As ARTs relativas aos serviços técnicos de Topografia, Cadastros e Estudos Geotécnicos deverão ser emitidas por profissionais legalmente habilitados.

A quantidade e a forma de entrega das ARTs poderão ser alteradas, desde que aprovadas e autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

17. CUSTO TOTAL E VIGÊNCIA

O custo máximo para elaboração do projeto, conforme atividades descritas neste Termo de Referência, será o apresentado na Tabela 9.

Município	Comunidade	Valor máximo de contratação
Baixo Guandu	Alto Mutum Preto	R\$ 103.454,47
Rio Piracicaba	Buraco dos Coelhos	R\$ 104.002,20
São Geraldo do	João Jonas	R\$ 97.711,54
Baixio	Joad Jonas	πφ 97.7 11,54
	TOTAL	R\$ 305.168,21

Tabela 9 - Custo Máximo do Projeto Objeto do Presente Termo de Referência

Desta forma, o custo máximo para elaboração das atividades descritas neste Termo de Referência será de R\$ 305.168,21 (trezentos e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte um centavos), respeitando os valores máximos apresentados nas das Figuras 14, 15 e 16, e as Tabelas 10, 11 e 12 que representam as comunidades de Alto Mutum Preto, Buraco dos Coelhos e João Jonas, respectivamente.







tem	Código	Deta-Base	Órgilo	Descrição	Custo e		Quantitativo	Custo total (RS)	Custo total com K (RS)	Peso (%)
1	EQUIPE TÉCNIC	X .							43.273,66	41,839
1.1	PERMANENTE								43.273,66	41,835
a)	P8061	jan/2025	DNIT	Engenheiro Coordenador	125,15	hora	78,29	9.798,33	17.061,85	16,499
b)	P8066	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos Pleno	88,27	hora	105,46	9.308,55	16.209,00	15,679
c)	P8065	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos Júnior	86,52	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
d)	P8155	jan/2025	DNIT	Técnico cadista	19,58	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
0)	P8026	jan/2025	DNIT	Auxiliar Administrativo	12,84	hora	447,39	5.744,45	10.002,81	9,67
2	CONSULTORES								29.854,04	28,87
2.1	CONSULTONES								29.864,04	26,87
2)	P8003	jan/2025	DNIT	Advogado sênior	81,79	hora	0,00	0,00	0,00	0,00
b)	P8067	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos (Elétrico)	109,95	hora	55,92	6.148,77	10.706,87	10,35
ci	P8067	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projeto (Calculista)	109,95	hora	55,92	6.148,77	10.706,87	10,359
d)	P8067	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos (Mecânico)	109,95	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
e)	P8059	jan/2025	DNIT	Engenheiro ambiental	101,24	hora	47,93	4.852,87	8.450,31	8,17
r)	P8155	jan/2025	DNIT	Técnico em geoprocessamento	19,58	hora	0,00	0,00	0,00	0,00
3	SERVIÇOS DE A	POIO TÉCNICO	li()						25.300,98	24,46
3.1	SERVIÇOS DE T	OPOGRAFIA							3.281,31	3,17
2)	65003710	mai/2025	COPASA	Mobilização e desmobilização de equipe de topografia	5,02	km	433,50	2.176,17	3.237,34	3,139
b)	65001667	mai/2025	COPASA	Equipe de topografia de campo	55.219,27	mās	0,00	23,27	34,61	0,039
c)	65001668	ma/2025	COPASA	Equipe de topografia de escritório	29.838,77	mês	0,00	6,29	9,35	0,019
3.2	SERVIÇOS DE S	CHDAGEM							17.724,76	17,13
a)	65001207	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao - mobilização e desmobilização	1.391,09	unidade	1,00	1.391,09	2.069,43	2,009
b)	65001208	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao - adicional de mobilizacao e desmobilizacao	9,96	km	433,50	4.317,66	6.423,10	6,215
c)	65001209	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao - instalacao por furo	514,16	unidade	3,00	1.542,48	2.294,65	2,22
d)	65001210	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussão ø2.1/2" - perfuração e retirada de amostras	155,45	m	30,00	4.663,50	6.937,58	6,719
3.3	CADASTRO TÉC	NACO DE REDE	S DE ESGOTAME	ENTO SANITÁRIO					3.535.69	3,42
a)	65001667	mal/2025	COPASA	Equipe de topografia de campo	55.219.27	měs	0.04	2.265,36		3,269
b)	65001668	mai/2025	COPASA	Equipe de topografia de escritório	29.838,77	más	0,00	111,36	165,66	0,169
3.4	ANÁLISE DE ÁG	IUA							759.23	0.73
a)	65001114	mai/2025	COPASA	Análise fisico-química da água	384.46	unidade	1,00	384.46	1000	0.559
bl	65001115	mai/2025	COPASA	Analise bactereologica da água		unidade	1.00	125,90	187,29	0.189
4.	DESPESAS DIVE	IRSAS	A-100000		restricted	OSUM OSS	0.000	100000	5.015,78	4,85
4.1	OUTRAS DESPE	SAS							5.015,78	4,89
a)	-	out/2024	Composição	Velculo tipo pick-up 4X4	2.512,17	R\$/dia	1,00	2512,17		3,089
b)	-	out/2024	AGEVAP	Refeições	25,61	unidade	4,00	102,44		0.13
c)	- 6	out/2024	AGEVAP	Diárias	335,00	unidade	4,00	1.340,00	1,699,57	1,649
		os K's						RS		100.00

Figura 14 - Orçamento Consolidado do Distrito Alto Mutum Preto — Baixo Guandu/ES







Item	Código	Data-Base	Órgão	Descrição	Custo u (Ri		Quantitativo	Custo total (RS)	Custo total com K (RS)	Peso (%)
1	EQUIPE TÉCNIC	A.S.							43.273,66	41,61
1.1	PERMANENTE								43.273,66	41,619
a)	P8061	jan/2025	DNIT	Engenheiro Coordenador	125,15	hora	78,29	9.798,33	17.061,85	16,413
b)	P8066	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos Piena	88,27	hora	105,46	9.308,55	16.209,00	15,599
c)	P8065	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos Júnior	86,52	hora	0,00	0,00	- Control	0,009
d)	P8155	jan/2025	DNIT	Técnico cadista	19,59	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
e)	P8026	jan/2025	DNIT	Auxiliar Administrative	12,84	hora	447,39	5.744,45	10.002,81	9,629
2	CONSULTORES								29.864,04	28,719
2.1	CONSULTORES								29.864,04	28,719
a)	P8003	jan/2025	DNIT	Advogado sênior	81,79	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
b)	P8067	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos (Elétrico)	109,95	hora	55,92	6.148,77	10.706,87	10,299
4	P8067	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projeto (Calculista)	109,95	hora	55,92	6.148,77	10.706,87	10,299
d)	P8067	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos (Mecânico)	109,95	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
e)	P8059	jan/2025	DNIT	Engenheiro ambiental	101,24	hora	47,93	4.852,87	8.450,31	8,139
ŋ	P8155	jan/2025	DNIT	Técnico em geoprocessamento	19,58	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
3	SERVIÇOS DE AR	POIO TÉCNICO	W.						25.848,71	24,859
3.1	SERVIÇOS DE TO	OPOGRAFIA							4.245,70	4,089
a)	65003710	mai/2025	COPASA	Mobilização e desmobilização de equipe de topografia	5,02	km	560,00	2.811,20	4.182,04	4,02%
b)	65001667	mai/2025	COPASA	Equipe de topografía de campo	55,219,27	měs	0,00	33,69	50,12	0,05%
c)	65001668	mai/2025	COPASA	Equipe de topografia de escritório	29.838,77	mês	0,00	9,10	13,54	0,019
3.2	SERVIÇOS DE SO	DNDAGEM							19.599,09	18,849
a	65001207	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao - mobilizacao e desmobilizacao	1.391,09	unidade	1,00	1.391,09	2.069,43	1,99%
b)	65001208	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao - adicional de mobilizacao e desmobilizacao	9,96	km	560,00	5.577,60	8.297,43	7,98%
4	65001209	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao - instalacao por furo	514,16	unidade	3,00	1.542,48	2.294,65	2,21%
d)	65001210	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao ø2.1/2" - perfuração e retirada de amostras	155,45	m	30,00	4.663,50	6.937,58	6,67%
3.3	CADASTRO TÉCI	NICO DE REDE	S DE ESGOTAME	NTO SANITÁRIO					1.244,70	1,209
a)	65001667	mai/2025	COPASA	Equipe de topografía de campo	55.219,27	měs	0,01	797,50	1.186,38	1,14%
b)	65001668	mai/2025	COPASA	Equipe de topografía de escritório	29.838,77	mês	0,00	39,20		0,06%
3.4	ANÁLISE DE ÁGI	UA							759,23	0,739
a)	65001114	mai/2025	COPASA	Análise físico-química da água	384,46	unidade	1,00	384,46	571,94	0,55%
b)	65001115	mel/2025	COPASA	Analise bactereologica da água	125,90	unidade	1,00	125,90	187,29	0,189
4.	DESPESAS DIVE	RSAS	and the second		******	-	-2007		5.015,78	4,829
4.1	OUTRAS DESPES	SAS							5.015,78	4,829
al	-	mal/2025	Composição	Veiculo tipo pick-up 4X4	2.512,17	R\$/dia	1,00	2512,17	3.186,28	3,06%
b)		out/2024	AGEVAP	Refeições	25,61	unidade	4,00	102,44	129,93	0,12%
4)	18	out/2024	AGEVAP	Dlárias	335,00	unidade	4,00	1.340,00	1.699,57	1,63%
	R TOTAL - Incluse	- 10						RS	104.002.19	100.009

Figura 15 - Orçamento Consolidado do Distrito Buraco dos Coelhos - Rio Piracicaba/MG.







item	Código	Data-Base	Órgão	Descrição	Custo e (R:		Quantitativo	Custo total (RS)	Custo total com K (R\$)	Peso (Ni)
1	EQUIPE TÉCNI	CA							43.273,66	44,295
1.1	PERMANENTE								43.273,66	44,295
2)	P8061	jan/2025	DNIT	Engenheiro Coordenador	125,15	hora	78,29	9.798,33	17.061,85	17,469
b)	P8066	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos Pleno	88,27	hora	105,46	9.308,55	16.209,00	16,599
e)	P8065	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos Júnior	86,52	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
d)	P8155	jan/2025	DNIT	Técnico cadista	19,58	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
4	P8026	jan/2025	DNIT	Auxiliar Administrativo	12,84	hora	447,39	5.744,45	10.002,81	10,249
2	COMSULTORES								29.854,04	30,56
2.1	CONSULTORES								29.864,04	30,56
a)	P8003	jan/2025	DNIT	Advogado sénior	81,79	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
b)	P8067	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos (Elétrico)	109,95	hora	55,92	6.148,77	10,706,87	10,969
()	P8067	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projeto (Calculista)	109,95	hora	55,92	6.148,77	10.706,87	10,969
d)	P8067	jan/2025	DNIT	Engenheiro de Projetos (Mecânico)	109,95	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
0)	P8059	jan/2025	DNIT	Engenheiro ambiental	101,24	hora	47,93	4.852,87	8.450,31	8,655
n	P8155	jan/2025	DNIT	Técnico em geoprocessamento	19,58	hora	0,00	0,00	0,00	0,009
3	SERVIÇOS DE	APOIO TECNICO							19.558,05	20,025
3.1	SERVIÇOS DE 1	TOPOGRAFIA							2.426,12	2,48
4)	65003710	mai/2025	COPASA	Mobilização e desmobilização de equipe de topografia	5,02	lion	324,00	1,626,48	2,419,61	2,489
b)	65001667	mai/2025	COPASA	Equipe de topografia de campo	55,219,27	mês	0,00	3,45	5,13	0,019
(3	65001668	mai/2025	COPASA	Equipe de topografia de escritório	29.838,77	měs	0,00	0,93	1,38	0,009
3.2	SERVIÇOS DE S	SCHDAGEM							16.102,31	16,485
4)	65001207	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao - mobilização e desmobilização	1.391,09	unidade	1,00	1.391,09	2.069,43	2,129
b)	65001208	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao - adicional de mobilizacao e desmobilizacao	9,96	lom	324,00	3.227,04	4.800,65	4,919
c)	65001209	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussão - instalação por furo	514,16	unidade	3,00	1.542,48	2,294,65	2,359
d)	65001210	mai/2025	COPASA	Sondagem a percussao ø2.1/2" - perfuração e retirada de amostras	155,45	m.	30,00	4.663,50	6.937,58	7,109
3.3	CADASTRO TÉ	CNICO DE REDE	S DE ESGOTAME	ENTO SANITÁRIO					270,39	0,28
2)	65001667	mai/2025	COPASA	Equipe de topografia de campo	55.219,27	měs	0,00	173,24	257,72	0,261
b)	65001668	mai/2025	COPASA	Equipe de topografia de escritório	29.838,77	més	0,00	8,52	12,67	0,019
3.4	ANÁLISE DE Á	BUA							759,23	0.78
a)	65001114	mai/2025	COPASA	Análise fisico-química da água	384,46	unidade	1,00	384,46	571.94	0.599
b)	65001115	mai/2025	COPASA	Analise bactereologica da água	125,90	unidade	1,00	125,90	187,29	0,199
4.	DESPESAS DIV	ERSAS							5.015,78	5,135
4.1	OUTRAS DESP	ESAS							5.015,78	5,135
2)	15	mai/2025	Composição	Velculo tipo pick-up 4X4	2.512,17	R\$/dia	1,00	2512,17	3.186,28	3,269
b)		mai/2025	AGEVAP	Refeições	25,61	unidade	4,00	102,44	129,93	0,139
c)	[2]	mai/2025	AGEVAP	Diárias	335,00	unidade	4,00	1.340,00	1.699,57	1,749
	R TOTAL - Inchi	244						RS		100.00

Figura 16 - Orçamento Consolidado do Distrito Buraco dos Coelhos - Rio Piracicaba/MG.

PRODUTO			PERCENTUAL	CUSTO (R\$)
Produto 1:	Plano de Trabalho		3,3%	3.428,81
Produto 2:	Cadastro Técnico		8,6%	8.928,02
Produto 3:	Estudo Topográfico		6,0%	6.165,74
Produto 4:	Estudo de Concepção		11,4%	11.821,60
Produto 5:	Projeto Básico		20,5%	21.182,64
Produto 6:	Estudos Geotécnicos		18,5%	19.135,64
Produto 7.1:	Estudos Ambientais Preliminares		3,4%	3.522,21
Produto 7.2:	Estudos Ambientais Consolidados		6,8%	7.044,43
Produto 8:	Projeto Executivo		21,5%	22.225,38
		TOTAL	100,00%	103.454,47







Tabela 10 - Custo máximo por produto do Distrito Alto Mutum Preto – Baixo Guandu/ES.

PRODUTO				PERCENTUA L	CUSTO (R\$)
Produto 1:	Plano de Trabalh	0		3,3%	3.428,81
Produto 2:	Cadastro Técnico)		6,4%	6.637,03
Produto 3:	Estudo Topográfic	со		6,9%	7.130,13
Produto 4:	Estudo de Conce	pção		11,4%	11.821,60
Produto 5:	Projeto Básico			20,4%	21.182,64
Produto 6:	Estudos Geotécn	icos		20,2%	21.009,97
Produto 7.1:	Estudos A Preliminares	Ambientais		3,4%	3.522,21
Produto 7.2:	Estudos A Consolidados	Ambientais		6,8%	7.044,43
Produto 8:	Projeto Executivo)		21,4%	22.225,38
			TOTAL	100,00%	104.002,20

Tabela 11 - Custo máximo por produto do Distrito Buraco dos Coelhos - Rio Piracicaba/MG.

PRODUTO			PERCENTUAL	CUSTO (R\$)
Produto 1:	Plano de Trabalho		3,5%	3.428,81
Produto 2:	Cadastro Técnico		5,8%	5.662,72
Produto 3:	Estudo Topográfico		5,4%	5.310,55
Produto 4:	Estudo de Concepção		12,1%	11.821,60
Produto 5:	Projeto Básico		21,7%	21.182,64
Produto 6:	Estudos Geotécnicos		17,9%	17.513,20
Produto 7.1:	Estudos Ambientais Preliminares		3,6%	3.522,21
Produto 7.2:	Estudos Ambientais Consolidados	3	7,2%	7.044,43
Produto 8:	Projeto Executivo		22,7%	22.225,38
		TOTAL	100,00%	97.711,54

Tabela 12 - Custo máximo por produto do Distrito João Jonas - São Geraldo do Baixio/MG.

O prazo para desenvolvimento dos estudos e projetos objetos deste Termo de Referência será de 90 dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, observado no cronograma físico e financeiro, das Figuras 17, 18 e 19, que representam







as comunidades de Alto Mutum Preto, Buraco dos Coelhos e João Jonas, respectivamente.



Figura 17 - Cronograma físico e financeiro de Distrito Alto Mutum Preto – Baixo Guandu/ES.







Figura 18 - Cronograma físico e financeiro de Distrito Buraco dos Coelhos - Rio Piracicaba/MG

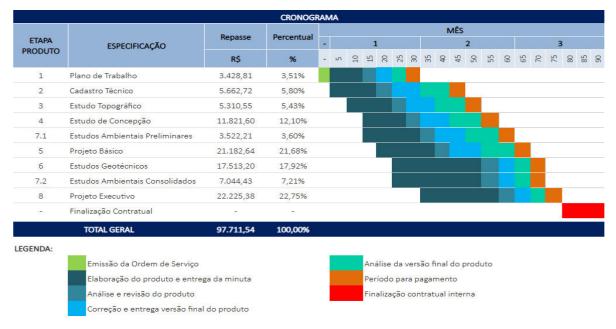


Figura 19 - Cronograma físico e financeiro do Distrito João Jonas - São Geraldo do Baixio/MG.





18. REFERÊNCIAS

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Atlas esgotos: despoluição de bacias hidrográficas. Brasília, 2017. Disponível em: https://arquivos.ana.gov.br/imprensa/publicacoes/ATLASeESGOTOSDespoluicaodeBaciasHidrograficas-ResumoExecutivo livro.pdf

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) - NBR 9649: Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. Rio de Janeiro, 1986.

BRASIL. Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Diário Oficial da União, Brasília/1997.

BRASIL. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br.

BRASIL, Lei Federal 9433, 08.01.97, que institui a Política e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, in: Política Nacional de Recursos Hídricos, 2a edição, Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, Brasília, D. F., 1999.

BRASIL. Constituição (2002). Decreto nº 181, de 25 de janeiro de 2002. Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, localizada nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e dá outras providências. **Decreto de 25 de janeiro de 2002**. Brasília, 29 jan. 2002. Disponível em: https://www.cbhdoce.org.br//wp-content/uploads/2016/12/Decreto de 250120021.pdf. Acesso em: 24 jan. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). TR

- Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento
Sanitário/2013. Brasília: Funasa, 2013. Disponível em:

http://www.funasa.gov.br/site/wpcontent/files mf/tr elaboracao projetos saneamento pac2.docx.

Censo Brasileiro de **2010**. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2012. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (**IBGE**).

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO (CASAN). Resolução nº 194 de 13 de março de 1997. Manual de Execução de Sondagens. Florianópolis, SC. 1997. Disponível em: https://www.casan.com.br/ckfinder/userfiles/files/Documentos Download/manualsondagem.pdf.

CONFEA. **Resolução nº 218/73.** Descrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Brasília, 1973. Disponível em: http://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=266 . Acesso em 29 de dezembro de 2021.







CONFEA. **Resolução nº 1057/2014.** Revoga a Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979, a Resolução nº 278, de 27 de maio de 1983 e o art. 24 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 e dá outras providências. Brasília, 1973. Disponível em: http://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=266. Acesso em 29 de dezembro de 2021.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação** *ad referendum* nº 48/2015: Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 a 2020. Governador Valadares, 2015. Disponível em: http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2014/09/Delibera%C3%A7%C3%A3o-48-Institui-o-Plano-de-Aplica%C3%A7%C3%A3o-Plurianual-2016-2020.pdf. Acesso em 13 de agosto de 2021.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). **Deliberação normativa nº 90/2020:** Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025. Governador Valadares, 2020. Disponível em: http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/PAP-Consolidado-DN ANEXO-1.pdf. Acesso em 13 de agosto de 2021.

DNIT, Tabela de preços de consultoria do DNIT, Resolução 11/2020, de 07 de março de 2012, atualizada em julho/2021. Disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/engenharia-consultiva/tabela-de-precos-de-consultoria-resolucao-no-11-2020. Acesso em 02 fev. 2022.

ECOPLAN – LUME (2010 a) "Plano Integrado De Recursos Hídricos Da Bacia Hidrográfica Do Rio Doce - Volume I" disponível em http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pirh. Acesso 22/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. ESTADO DE MINAS GERAIS. **Termo de referência para elaboração de projetos de engenharia para o sistema de esgotamento sanitário de Muriaé – MG**. Muriaé, MG: Prefeitura Municipal de Muriaé, 2018.

SINAPI – Índices da Construção Civil. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria 648. Acesso em 03 fev.2022.

TCU, Tribunal de Contas da União, ACÓRDÃO Nº 653/2007 – TCU – Plenário, de 18 de abril de 2007, Brasília/2007. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario:acordao:2007-04-18;653

VON SPERLING, M. **Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 3a. ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, UFMG, 2005.







19. APÊNDICES

Apêndice I - Modelo da Capa e contracapa a serem aplicadas a todos os produtos

Apêndice II - Cálculo da pontuação técnica

Apêndice III - Modelo de declaração para futura contratação

Governador Valadares/MG, 23 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

ADRIANO FERREIRA BATISTA

Técnico Pleno - Nível Superior AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE









Apêndice I - Modelo da Capa e contracapa a serem aplicadas a todos os produtos













Apêndice II - Cálculo da pontuação técnica

I. INFORMAÇÕES GERAIS







As propostas técnicas apresentadas serão avaliadas de acordo com os critérios definidos neste documento.

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

- Quesito A: Experiência da Empresa Proponente (0 20 pontos).
- Quesito B: Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica (0 40 pontos).
- Quesito C: Metodologia e Plano de Trabalho (0 40 pontos).

A nota da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente (Nota da Proposta Técnica = NPT), em cada quesito, conforme explicitado abaixo:

NPT = Quesito A + Quesito B + Quesito C

Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem a NPT mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota zero em algum dos Quesitos.







II. QUESITO A: EXPERIÊNCIA DA EMPRESA PROPONENTE

A comprovação da experiência da instituição proponente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica-operacional e/ou Certidões de Acervo Técnico (CAT), vinculadas ao Atestado de Capacidade Técnica-operacional, expedidos por pessoa de direito público ou privado, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório.

Todos os documentos deverão estar devidamente autenticados por cartório competente ou apresentarem link ou código de validação da autenticidade. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados.

No caso de empresas consorciadas, as experiências podem ser complementares, ou seja, serão aceitos atestados em nome das empresas integrantes do consórcio.

Cada proponente deverá apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica-operacional, comprovando, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência. A pontuação máxima será de 20 (vinte) pontos, atribuídos às proponentes que apresentarem o tempo mínimo exigido. As demais serão pontuadas de forma proporcional.

Os períodos de experiência que se sobrepõem serão contados apenas uma vez.

Para avaliação, só serão aceitos atestados e/ou CATs de objetos concluídos.

Os atestados e/ou CATs serão avaliados na ordem em que forem apresentados, até atingirem o limite mínimo. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

Atestados	Pontuação	Pontuação Máxima
No mínimo, 01 (um) documento que comprove a aptidão	Será atribuída pontuação	
da licitante para o desempenho de atividade pertinente e	máxima à PROPONENTE que	
compatível em características, quantidades e prazos com	comprovar experiência mínima	20
o objeto do certame, que consistirá em atestados de	de 5 anos. PROPONENTES com	
capacidade técnica-operacional e/ou Certidões de Acervo	período de experiência inferior	
Técnico (CAT), vinculadas ao atestado de capacidade	serão pontuadas com nota	







Atestados	Pontuação	Pontuação Máxima
técnica-operacional, fornecidos por pessoas jurídicas de	proporcional.	
direito público ou privado, relativo à atuação da empresa		
com projetos de sistemas de esgotamento sanitário,		
contendo projetos de Estação de Tratamento de Esgoto.		
Total Pontuação do Quesito A:	1	20

III. QUESITO B: EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

A comprovação do tempo mínimo de formação e da experiência profissional da Equipe chave, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas (graduação) e Certidões de Acervo Técnico (CAT), vinculadas aos Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Para avaliação, só serão aceitos atestados de objetos concluídos.

Os períodos de experiência que se sobrepõem serão contados apenas uma vez.

Os atestados serão avaliados na ordem em que forem apresentados, até atingirem o limite mínimo. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

Para fins de pontuação da Experiência da Equipe Chave, serão avaliados apenas as comprovações de formação e experiência do Coordenador e do Engenheiro de Projeto – Nível Pleno.

Para fins de pontuação dos profissionais será dada pontuação máxima, aos profissionais que apresentarem o tempo mínimo de experiência, conforme critérios definidos a seguir.

Ques	sito B	
B1	Engenheiro Sênior - Coordenador	25







Ques	sito B		
	- Profissional com formação superior em Engenharia Civil; Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas afins;		pontos
	 O COODERNADOR DEVERÁ CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, NO QUADRO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA PROPONENTE, SENDO ATRIBUÍDA NOTA 0 EM CASO DE NÃO COMPROVAÇÃO DA EXIGÊNCIA. Tempo mínimo de formação de 10 (dez) anos até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção. A comprovação da formação exigida deverá ser realizada por meio de cópia autenticada do Diploma; 	Será atribuída pontuação máxima ao profissional que comprovar experiência mínima de 5 anos. Profissional com período de experiência inferior será pontuado com nota proporcional.	
	- Experiência mínima de 5 (cinco) anos, comprovada em atividades de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou fiscalização e/ou supervisão e/ou execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário, contendo projetos de Estação de Tratamento de Esgoto.		
	1 (um) Engenheiro de Projetos (Especialista) – Nível Pleno		
	- Profissional com formação superior em Engenharia Civil; Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, ou áreas afins;	Será atribuída pontuação máxima	
B2	- Tempo mínimo de formação de 5 (cinco) anos até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção. A comprovação da formação exigida deverá ser realizada por meio de cópia autenticada do Diploma;	ao profissional que comprovar experiência mínima de 3 anos. Profissional com período de experiência inferior será pontuado com nota proporcional.	15 pontos
	- Experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada em atividades de elaboração e/ou supervisão e/ou execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário, contendo projetos de Estação de Tratamento de Esgoto.		
Pont	uação do Quesito B:		40

Para a composição da equipe técnica, deverão ser apresentados juntos à proposta técnica, **NÃO ESTANDO SUJEITOS A PONTUAÇÃO**, os documentos e as experiência dos demais profissionais, conforme relacionados abaixo:

- **B5** 01 (um) auxiliar administrativo
 - Formação mínima: Ensino médio completo, comprovado por meio do diploma de conclusão ou outro documento de correlato.







- B6 01 (um) Engenheiro(a) civil calculista
 - Formação mínima: nível superior em Engenharia Civil, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma de graduação, com tempo mínimo de formação de 10 anos;
 - Tempo mínimo de experiência: 5 (cinco) anos, em atividades de elaboração de projetos estruturais, comprovada por, no mínimo, 01 (uma) uma Certidão de Acervo Técnica (CAT), vinculada ao atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com atividades de elaboração de projetos estruturais.
- **B7** 01 (um) Engenheiro(a) eletricista
 - Formação mínima: nível superior em Engenharia Elétrica, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma de graduação, com tempo mínimo de formação de 10 anos;
 - Tempo mínimo de experiência: 5 (cinco) anos, em atividades de elaboração de projetos de sistemas elétricos de média e alta tensão, comprovada por, no mínimo, 01 (uma) Certidão de Acervo Técnica (CAT), vinculada ao atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com atividades de elaboração de projetos elétricos de média e/ou alta tensão.
- **B9** 01 (um) Engenheiro(a) ambiental
 - Formação mínima: nível superior em Engenharia ambiental, engenharia sanitária e ambiental ou áreas afins, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma de graduação, com tempo mínimo de formação de 10 anos;
 - Tempo mínimo de experiência: 5 (cinco) anos, atividades de elaboração de projetos hidromecânicos, comprovada por 01 (uma) Certidão de Acervo Técnica (CAT), vinculada ao atestado de capacidade técnica, emitido por







pessoa jurídica de direito público ou privado, com atividades de Licenciamento ambientais, pertinentes ao objeto.

IV. QUESITO C: METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência. A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.

Na tabela a seguir é explicitada a pontuação de cada um dos subscritérios.

Quesito	Descrição do Quesito	Pontos máximos
С	Proposta Técnica	С
C.1	Metodologia	15
C.2	Plano de Trabalho	25

Cada subcritério (Metodologia e Plano de Trabalho) do documento apresentado no Quesito C será avaliado separadamente, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada um, conforme explicitado a seguir.

Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos Máximos	Limite de
			Páginas
C.1	Metodologia	15	3
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação		
C.2	Plano de Trabalho	25	5
	Descrição e detalhamento das atividades e se físico e alocação de equipe.	eu encadean	nento, cronograma

A avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir.







Conceito		% do item	
a)	Não abordado ou indevidamente abordado	0	
	Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.		
b)	Insuficiente	iente 1 a 30	
	Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado		
c)	Regular	31 a 70	
	Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.		
d)	Bom	71 a 85	
	Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.		
e)	Excelente	86 a 100	
	Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.		

V. ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deverá estar organizada, obrigatoriamente, conforme a estrutura mínima abaixo descrita, sem prejuízo da inserção de outros itens considerados importantes pela proponente. A avaliação da proposta técnica estará condicionada ao atendimento desta estrutura.

Os documentos devem ser entregues com perfuração para encadernação em Pasta Z. Os furos devem estar na margem esquerda, com 80 mm entre si e equidistante as margens superior e inferior. A orientação da página deve ser no formato retrato. Enfatizamos que todos os documentos precisão ser numerados e assinados.

Quesito	Conteúdo	
A	Regularidade e Experiência da Empresa Proponente	
	Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, contendo a relação dos responsáveis técnicos	
	Atestados de comprovação da experiência específica da proponente.	
В	Experiência da Equipe Chave	
B1	Coordenador	
	Cópia autenticada do diploma de graduação.	
	Certidão de registro e quitação pessoa física, junto ao Conselho de Classe - CREA.	
	Cópia autenticada das certidões de Acervos técnico (CAT), vinculadas ao atestado de capacidade técnica.	
	Certidão de Responsabilidade Técnica.	
B2	Engenheiro (a) de Projeto- Nível Pleno	







Quesito	Conteúdo		
	Cópia autenticada do diploma de graduação.		
	Certidão de registro e quitação pessoa física, junto ao Conselho de Classe - CREA.		
	Cópia autenticada das certidões de Acervos técnico (CAT), vinculadas ao atestado de capacidade técnica.		
	Comprovante de vínculo com a proponente ou declaração para futura contratação (Apêndice III)		
	Auxiliar administrativo		
B5	Cópia autenticada do diploma de formação no ensino médio.		
	Comprovante de vínculo com a proponente ou declaração para futura contratação (Apêndice III).		
	Engenheiro(a) civil calculista		
	Cópia autenticada do diploma de graduação.		
В6	Certidão de registro e quitação pessoa física, junto ao Conselho de Classe - CREA.		
	Cópia autenticada das certidões de Acervos técnico (CAT), vinculadas ao atestado de capacidade técnica.		
	Comprovante de vínculo com a proponente ou declaração para futura contratação (Apêndice III)		
	Engenheiro (a) Eletricista		
	Cópia autenticada do diploma de graduação.		
B7	Certidão de registro e quitação pessoa física, junto ao Conselho de Classe - CREA.		
	Cópia autenticada das certidões de Acervos técnico (CAT), vinculadas ao atestado de capacidade técnica.		
	Comprovante de vínculo com a proponente ou declaração para futura contratação (Apêndice III)		
	Engenheiro (a) Ambiental		
	Cópia autenticada do diploma de graduação.		
В9	Certidão de registro e quitação pessoa física, junto ao Conselho de Classe - CREA.		
	Cópia autenticada das certidões de Acervos técnico (CAT), vinculadas ao atestado de capacidade técnica.		
	Comprovante de vínculo com a proponente ou declaração para futura contratação (Apêndice III)		
С	Metodologia e Plano de Trabalho		
C.1	Metodologia		
C.2	Plano de Trabalho		

VI. NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

A nota da proposta técnica será calculada a partir do somatório dos Quesitos A, B e C obtida pela proponente, de acordo com a seguinte fórmula:

 $NPT = (PT_A/PT_0) \times 10$

Onde: NPT = Nota da Proposta Técnica

PT_A = Pontuação Técnica Total Avaliada

PT₀ = Maior Pontuação técnica total obtida dentre as proponentes.







Apêndice III: Modelo de declaração para futura contratação

A fim de cumprir as exigências do Ato Convocatório xx/2025, declaro para fins de participação que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica (Chave ou Complementar) desta empresa, na função de (cargo exercido pelo profissional) sendo contratado como (Regime de contratação) em um prazo máximo de 90 (período por extenso) dias contados a partir da assinatura do contrato.

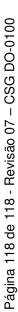
Profissional	Vínculo Profissional

Governador Valadares, xx de xxxxxxxx de 2025

Assinatura e identificação do representante legal da empresa

(É necessário firma reconhecida)









Eu, (nome do profissional), declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Ato Convocatório 0x/2025.

Governador Valadares, xx de xxxxxxxx de 2025
Assinatura e identificação do profissional

(É necessário firma reconhecida)